

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1 ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 4013 • São Paulo, quarta-feira, 24 de julho de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO



Justiça Restaurativa: uma perspectiva para a solução de conflitos

TJSP é modelo para todo o país

om visão multidisciplinar, a <u>Justiça Restaurativa</u> (JR) agrega princípios, técnicas e atividades para conscientizar vítima, agressor, familiares e comunidade envolvida sobre os fatores geradores da violência e para construir soluções consensuais para os conflitos, por meio de métodos autocompositivos. O objetivo é a transformação da convivência com foco na não violência. Segundo relatório de 2023, foram 1.451 processos encaminhados pelos juízos de origem aos núcleos de JR, totalizando quase 2,5 mil encontros com as partes e mais de 3,3 mil pessoas impactadas.

Entre as técnicas mais conhecidas utilizadas pela JR estão os círculos de construção de paz ou processos circulares, que promovem o diálogo e contribuem para que os envolvidos no conflito compreendam os fatos e suas causas motivadoras, a fim de que os danos sofridos pela vítima sejam reparados e ela se sinta acolhida e apoiada na ressignificação e superação dos acontecimentos, bem como para que, a partir da reflexão e da construção do senso de responsabilidade, o agressor não volte a reincidir. Busca-se o atendimento das necessidades de todos os envolvidos, com participação direta da comunidade. Ao final, planos de ação

são construídos para que todos atuem nos fatores estruturais que contribuíram para o ocorrido e a situação não volte a acontecer. Todo o processo é realizado com o auxílio de facilitadores, profissionais de diversas áreas que podem ou não ser servidores do TJSP, e que participam de forma-



Justiça Restaurativa

ções na Escola Paulista de Magistratura (EPM) ou em outras instituições que sigam os parâmetros curriculares estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para a JR, além da responsabilização e corresponsabilização, é importante que haja a compreensão sobre todos os fatores motivadores da violência – relacionais, institucionais e sociais. "A JR procura compreender as causas mais profundas que contribuíram direta ou indiretamente para o conflito, por meio de atividades e encontros coordenados por um facilitador. Nesse contexto, são construídos acordos e atos que permitem não só a reparação do dano, mas evitam que a situação volte a acontecer", explica o responsável pelos trabalhos do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa



(GGJR) e integrante da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), juiz Egberto de Almeida Penido. Ele também destaca que a vítima é central na prática restaurativa. "Os encontros permitem que a vítima, que está fragilizada, possa ressignificar a situação e seguir adiante. Para isso, é preciso ouvi-la e entender quais são suas necessidades", evidencia. Ao final do processo, um plano de ação idealizado em conjunto com todos os participantes é enviado ao juiz da causa, para homologação.

Entre os critérios levados em consideração para a derivação - encaminhamento do caso pelo juiz à JR - estão a existência do núcleo de JR no fórum ou comarca; a concordância do Ministério Público, da Defensoria Pública e do magistrado; a voluntariedade dos envolvidos, já que não é possível obrigá-los a participar; que o núcleo esteja preparado para receber o caso concreto, com estrutura e servidores especializados no assunto em questão, entre outros. "A análise considera as peculiaridades de cada caso. Será levado em conta se as partes possuem vínculos prévios, convivem nos mesmos ambientes, a existência ou não de relações de poder entre as partes e outros fatores subjetivos", esclarece o juiz Egberto de Almeida Penido.



A presença da JR cresce nas comarcas do estado. Além da Capital - Central, Brás e Santo Amaro -, há unidades nas comarcas de Avaré, Barueri, Boituva, Campinas, Itajobi, Itapetininga, Laranjal Paulista, Maracaí, Marapoama, Nova Odessa, Ourinhos, Ribeirão Preto, Santos, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto, São Vicente, Sertãozinho, Sorocaba, Tatuí e Tietê. Saiba como implantar a JR em sua comarca - clique aqui.

Diversas frentes.

Embora a política de Justiça Restaurativa do TJSP esteja estruturada institucionalmente na Coordenadoria da Infância e Juventude, pode ser aplicada em diversas áreas. A juíza auxiliar de Ribeirão Preto Carolina Moreira Gama cita a utilização nas demandas relacionadas à violência doméstica e explica que, em sua comarca, foi importante repensar os formatos mais tradicionais da JR. Por exemplo: a metodologia integra todos os envolvidos em um processo circular, mas, nesses casos, a vítima pode optar por não se encontrar com o agressor, para garantir a segurança, o fortalecimento, o sigilo e demais cuidados. "A inserção do ofensor em práticas restaurativas continuadas e direcionadas se mostrou muito mais capaz para reeducá-lo do que o simples cumprimento de determinadas penas, especialmente aquelas com dimensionamento reduzido frente a conflitos tão complexos", salienta.

Ela destaca, ainda, que a JR "não simplifica processos e nunca desautoriza a mulher". "Trata-se de técnica eficiente de responsabilização e que compreende, escuta e acolhe a vítima em sua condição e necessidades." Foram mais de

800 atendimentos realizados na comarca somente na área de violência doméstica, entre janeiro e maio deste ano.

O juiz da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Tatuí e coordenador substituto do Grupo Gestor da JR, Marcelo Nalesso Salmaso, aborda a aplicação das práticas restaurativas no ambiente escolar. "É possível utilizar um conjunto de ações para reconhecer e superar as violências estruturais - de raça, gênero, origem social, orientação sexual e religiosa, dentre outras – e institucionais", esclarece. Com isso, a JR também promove a sensação de pertencimento a alunos, professores e gestores, de forma a gerar um sentimento de cuidado consigo, com o outro, com a própria escola e com a comunidade. "Nenhuma instituição pode, sozinha, dar conta do fenômeno complexo da violência, mas toda a comunidade e suas instituições, unidas, são capazes de promover transformações na convivência que trazem impactos profundos e positivos na questão da violência", ressalta o juiz.

Histórico

São Paulo foi um dos pioneiros no Brasil na implementação da JR, que iniciou projetos na área da Infância e Juventude e em parceria com escolas públicas, em meados de 2005, nas comarcas de São Caetano do Sul, Capital (região de Heliópolis) e Guarulhos. Em 2008, a CIJ incluiu a JR em seu rol de políticas e ações institucionais e, em 2011, um grupo de magistrados passou a pensá-la como política pública no âmbito do Judiciário paulista. Em 2014, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) editou a primeira normativa sobre o tema do país, o Provimento CG nº 35/14, que definiu o termo e dispôs sobre sua implementação, inspirando a edição da Resolução nº 225/16, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Atualmente, o Serviço de Justiça Restaurativa conta com assistentes sociais, psicólogos e servidores responsáveis pelo suporte ao Grupo Gestor da JR, composto pelos desembargadores que integram a CIJ, quatro juízes e uma assistente social. Já em 2017, o Conselho Superior da Magistratura (CSM) editou o Provimento CSM nº 2.416/17, reconhecendo o GGJR como órgão responsável pela difusão, implementação, execução e acompanhamento da JR no estado. A equipe, em parceria com a Escola Paulista da Magistratura (EPM) e, mais recentemente, com o Instituto Paulista de Magistrados (Ipam), atua em formações sobre JR, práticas e teóricas, presenciais e em EaD, para todo o país.

O TJSP também marca presença no Comitê Gestor Nacional do CNJ, por meio da participação dos juízes Egberto de Almeida Penido e Marcelo Nalesso Salmaso.



FAQ – Perguntas Frequentes sobre Justiça Restaurativa <u>aqui</u>

Comunicação Social TJSP - BC (texto) / MK (layout). Comentários, críticas e sugestões de pauta para reportagens no DJE, entre em contato com a Diretoria de Comunicação Social (imprensati@tjsp.jus.br)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 058/2024

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao <u>exercício 2024 (anobase 2023)</u>, deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, em formato PDF, até o dia 31 de julho de 2024, no endereço <u>https://www.tjsp.jus.br/RHM/Portal/Magistratura/DeclaracaoBens</u>, salientado a necessidade de atualizarem seus dados cadastrais e solicitando especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício no momento da inserção, a fim de não gerar pendência no sistema (NO CAMPO EXERCÍCIO, PREENCHER 2024).

PORTARIA Nº 10.466/2024

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a Doutora HALLANA DUARTE MIRANDA, Juíza de Direito, para compor a Comissão de Gestão da Memória, até 31 de dezembro de 2025.
 - Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, data registrada pelo sistema.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10.467/2024

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a Doutora HALLANA DUARTE MIRANDA, Juíza de Direito, para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental CPAD, até 31 de dezembro de 2025.
 - Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, data registrada pelo sistema.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 10.469/202

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os Desembargadores SÉRGIO ANTONIO RIBAS, como Coordenador, e JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES, como Coordenador Adjunto, para comporem a Comissão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, até 31 de dezembro de 2025.
 - Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, data registrada pelo sistema.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça

COMUNICADO Nº 02/2024 - TURMA ESPECIAL

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação do Exmo. Desembargador Eurípedes Gomes Faim Filho, da 15ª Câmara de Direito Público, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Público, como titular, ficando como suplente o Exmo. Desembargador Eutálio José Porto de Oliveira, a partir da publicação deste comunicado.

(a)TORRES DE CARVALHO, Presidente da Seção de Direito Público

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 481/2024 (Processo CPA nº 2021/116717)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o **Projeto Execução Fiscal Eficiente**, **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância **que processam feitos de Execução Fiscal que** foi elaborado questionário para o diagnóstico da situação de cada Unidade a fim de subsidiar as próximas etapas do Projeto.

COMUNICAM AINDA que o questionário pode ser acessado por meio dos links (escolha conforme a Região Administrativa Judiciária):

Unidades da 1ª à 5ª RAJ => https://forms.office.com/r/JS7T8SrbCZ

Unidades da 6ª à 10ª RAJ = > https://forms.office.com/r/5Mhgb3saLS

Prazo: deverá ser respondido até o dia 09/08/2024.

ORIENTAÇÕES/CONTATOS

Dúvidas de procedimentos poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância, exclusivamente pelo Portal de Chamados (https:// suporte.tjsp.jus.br). Selecionar a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância"; Área Cível: Subcategoria > Cível – Execução Fiscal

COMUNICADO CONJUNTO Nº 513/2024 (Processo nº 2023/51514)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização dos Processos Físicos das Unidades de 1ª Instância e dos Colégios Recursais das Comarcas do Interior, **COMUNICAM** aos senhores Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais relacionadas no anexo único, a obrigatoriedade do preenchimento da pesquisa "levantamento de dados para digitalização de processos por empresa terceirizada – URGENTE", incluindo a parte física dos processos que tramitam em meio híbrido, através do link https://forms.office.com/r/4PnAtXE6Dt no prazo improrrogável de 2 dias úteis, a partir da publicação no DJE.

ANEXO ÚNICO

Comarca	Unidade
Adamantina	1ª Vara
Adamantina	3ª Vara
Américo Brasiliense	1 ^a Vara
Amparo	2ª Vara
Araçatuba	3ª Vara Cível
Araras	2ª Vara Cível
Araras	Vara Criminal
Arujá	1 ^a Vara
Assis	Vara da Fazenda Pública
Atibaia	1ª Vara Cível
Avaré	1ª Vara Cível
Bariri	Juizado Especial Criminal
Barra Bonita	1ª Vara
Barretos	2ª Vara Cível
Barueri	1ª Vara Criminal
Barueri	Juizado Especial Cível e Criminal
Bauru	2ª Vara das Execuções Criminais
Bebedouro	3ª Vara
Bertioga	2ª Vara
Birigui	1ª Vara Cível
Birigui	3ª Vara Cível

Botucatu	3ª Vara Cível
Brotas	1ª Vara
Brotas	Juizado Especial Cível E Criminal
Buritama	1ª Vara
Caçapava	Vara Criminal
Cachoeira Paulista	2ª Vara
Caieiras	2ª Vara
Cajamar	2ª Vara
Capivari	1ª Vara
Capivari	2ª Vara Cível
Carapicuíba	2ª Vara Cível
Conchas	2ª Vara
Cravinhos	2ª Vara
Cravinhos	Juizado Especial Cível
Diadema	1ª Vara Cível
Diadema	4ª Vara Cível
Diadema	Vara do Júri, das Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e do Idoso
Duartina	2ª Vara
Embu	2ª Vara Criminal
Ferraz de Vasconcelos	1ª Vara
Guarujá	Serviço Anexo das Fazendas
Ibitinga	2ª Vara Cível
Iguape	1ª Vara
Itapeva	1ª Vara
Itapeva	Juizado Especial Cível e Criminal
Itapevi	Vara Criminal
Itapira	Juizado Especial Criminal
Itatiba	1ª Vara Cível
Itu	3ª Vara Cível
Jales	1ª Vara Cível
Jandira	2ª Vara
	2ª Vara
Jardinópolis Jarinu	1ª Vara
Jaú	1ª Vara
José Bonifácio	1ª Vara
Juquiá	1ª Vara
Laranjal Paulista	1ª Vara
-	
Leme	Vara Criminal
Lins	2ª Vara Cível 1ª Vara Cível
Lorena	1ª Vara
Mairiporã Marília	
	Officio das Execuções Criminais
Mirandópolis Mirassol	Juizado Especial Cível e Criminal
	3ª Vara 1ª Vara
Mongaguá	2ª Vara
Mongaguá Monto Aprazívol	2º Vara
Monte Aprazível Monte Mor	1ª Vara
Osasco	1ª Vara Cível
Osasco Osasco	1ª Vara da Fazenda Pública 2ª Vara Criminal
	2ª Vara da Fazenda Pública
Osasco	2º Vara da Fazenda Publica 6º Vara Cível
Osasco	
Osvaldo Cruz	Juizado Especial Cível e Criminal 1ª Vara Criminal
Ourinhos	
Paulínia	2ª Vara
Penápolis	Juizado Especial Cível e Criminal
Piedade	1ª Vara Cível
Piedade	1ª Vara Geral
Piedade	2ª Vara Geral



Pindamonhangaba	2ª Vara
Pindamonhangaba	3ª Vara Cível
Piracaia	1ª Vara
Pirapozinho	2ª Vara
Pirassununga	1ª Vara Criminal
Poá	1ª Vara Cível
Pompéia	1ª Vara
Porangaba	1ª Vara Cível
Queluz	Juizado Especial Cível e Criminal
Registro	2ª Vara Cível
Rio Claro	2ª Vara Cível
Rio Claro	Setor das Execuções Fiscais
Rio das Pedras	1ª Vara Cível
Salto	1ª Vara
Salto	1ª Vara Cível
Salto	3ª Vara Cível
Santa Bárbara d'Oeste	2ª Vara
Santa Bárbara d'Oeste	3ª Vara
São Caetano do Sul	6ª Vara Cível
São João da Boa Vista	2ª Vara
São José do Rio Pardo	Juizado Especial Cível
São Miguel Arcanjo	Juizado Especial Cível
São Vicente	1ª Vara da Família e das Sucessões
São Vicente	Vara da Fazenda Pública
Sertãozinho	1ª Vara Criminal
Santa Cruz do Rio Pardo	1ª Vara Criminal
Santa Fé do Sul	1ª Vara
Sumaré	2ª Vara Criminal
Taboão da Serra	1ª Vara
Taboão da Serra	3ª Vara
Tatuí	1ª Vara Criminal
Tatuí	2ª Vara Criminal
Tupã	3ª Vara Cível
Ubatuba	1ª Vara
Urânia	1ª Vara
Várzea Paulista	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Vinhedo	2ª Vara

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/07/2024, autorizou o que segue:

RIBEIRÃO PIRES (prédio do Anexo Fiscal das Fazendas) - suspensão do expediente presencial, a partir das 13h55, e dos prazos dos processos físicos no dia 23 de julho de 2024.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.3

SFMA 3 1

EDITAL Nº 37/2024 <u>NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO INTERIOR E LITORAL</u>

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos(às) magistrados(as) titulares das Varas da Fazenda Pública ou magistrados(as) com atuação em anexos fiscais no interior ou no litoral, bem como juízes(as) auxiliares, a abertura de inscrição para as seguintes vagas, cuja atuação se dará nos termos da Portaria Conjunta nº 10.463/2024 e do Provimento nº 2660/2022:

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO INTERIOR E LITORAL - 03 (TRÊS) VAGAS.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- 1 PRAZO: 24 de julho de 2024 (quarta-feira) até às 18 horas do dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira).
- 2 Exclusivamente no e-mail semainscricao@tisp.jus.br onde o recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura, também por e-mail, e valerá como protocolo.

Notas:

(i) O prazo de atuação será de dois anos, permitida a recondução, iniciando na data de instalação do Núcleo (05/08/2024); (ii) Os(as) magistrados(as) designados exercerão as atividades em regime de teletrabalho no Núcleo, cumulativamente à unidade de lotação ou de exercício, aplicando-se, como remuneração ao trabalho extraordinário, o disposto no artigo 5° da Resolução nº 798/2018.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 23 de julho de 2024.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

- O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou o arquivamento dos seguintes autos:
 - 01) Nº 2024/64535 CAPITAL Representação formulada por ALÍPIO DONIZETI DA SILVA, de 23/05/2024.
- 02) Nº 0000638-67.2024.2.00.0826 CERQUILHO Representação formulada pelo Doutor RONALDO ZANATA PAZIM, advogado, de 02/07/2024.

ADVOGADO: RONALDO ZANATA PAZIM - OAB/SP Nº 170.779.

- O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos sequintes autos:
- 01) Nº 0000590-11.2024.2.00.0826 ATIBAIA Representação formulada por NÁDIA MARIA GOMES MANOEL, de 10/06/2024.
 - 02) Nº 0000611-84.2024.2.00.0826 CAPITAL Representação formulada por RODRIGO AVILA SIMÕES, de 17/06/2024.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos autos.

DICOGE

DICOGE 1.1

ATA DA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA E INVESTIDURA NA DELEGAÇÃO VAGA DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARUJÁ - SP

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h, no Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, localizado no Fórum João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2025, Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo - SP, por força do decidido no Processo Digital nº 2021/21174 - DICOGE 1.1, em face da Lei Estadual nº 17.939/2024 e do tempestivo exercício do direito de opção previsto no inciso I do art. 29 da Lei Federal nº 8935/94, deu-se início à sessão solene de outorga e investidura do Senhor Tarcísio Wensing, RG. **.917.61*-* SSP/SP, na delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Arujá. Aberta a Sessão, foi lido o ato pelo qual o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, delegou poderes ao Meritíssimo Juiz Assessor da Presidência, Doutor Josué Modesto Passos, e o ato pelo qual o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor Geral da Justiça, delegou poderes à Meritíssima Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça, Doutora Maria Isabel Romero Rodrigues Henriques, para conduzirem a sessão de outorga e de investidura. Em seguida, os Excelentíssimos Juízes Assessores declararam a OUTORGA a TARCÍSIO WENSING, RG. **.917.61*-* SSP/SP, da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Arujá, orientando-o a apresentar o referido título ao seu Corregedor Permanente para início de exercício, bem como concretizaram a investidura, com a assinatura do termo de investidura. Após concretizadas a outorga e a investidura, foi determinado que se publicasse a presente ata, por inteiro, no Diário da Justica Eletrônico, sendo dada por encerrada a sessão. NADA MAIS. E, para constar, eu, Patrícia Manente, Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada eletronicamente.

(aa) DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça (Assinatura eletrônica), JOSUÉ MODESTO PASSOS - Juiz Assessor da Presidência (Assinatura eletrônica), MARIA ISABEL ROMERO RODRIGUES **HENRIQUES** – Juíza Assessora da Corregedoria (Assinatura eletrônica)

DICOGE 2

Processo nº 2014/124306

COMUNICADO CG Nº 512/2024

A Corregedoria Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, a fim de preservar o sigilo profissional e a intimidade do entrevistado, RECOMENDA aos Juízos e Técnicos Judiciários que não seja permitida a participação de advogados nas entrevistas psicossociais determinadas judicialmente.

DICOGE 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000161-44.2024.2.00.0826 - SANTA FÉ DO SUL

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso o Sr. Geovano dos Santos Alves do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia, da Comarca de Santa Fé do Sul, a partir de 01.04.2024; b) designo o Sr. Lucas Magalhães de Souza, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca, para, a partir de igual data, responder pelo referido expediente, nos termos do quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 1183. Baixe-se Portaria. São Paulo, 20 de junho 2024. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 91/2024

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Sr. GEOVANO DOS SANTOS ALVES foi designado pela Portaria nº 02, de 19 de janeiro de 2018, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia, da Comarca de Santa Fé do Sul, a partir de 05 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000161-44.2024.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal - STF, nos autos da ADI

RESOLVE:

Artigo 1º - DISPENSAR o Sr. GEOVANO DOS SANTOS ALVES do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia, da Comarca de Santa Fé do Sul, a partir de 1º de abril de 2024;



Artigo 2º - DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. LUCAS MAGALHÃES DE SOUZA, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Fé do Sul.

Publique-se

São Paulo, 20 de junho de 2024.

FRANCISCO LOUREIRO Corregedor Geral da Justiça

PROCESSO PJECOR Nº 0000990-59.2023.2.00.0826 - SANTA ROSA DE VITERBO

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso o Sr. Ricardo Vilas Boas Bertocco do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, a partir de 20.06.2024; b) designo para responder pelo referido expediente, de 20.06.2024 a 06.07.2024, o Sr. Paulo Rogério Teixeira, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, e a partir de 07.07.2024, o Sr. Abrahão Jesus de Souza, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, nos termos do quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 1183. Baixe-se Portaria. São Paulo, 23 de julho 2024. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 137/2024

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Sr. RICARDO VILAS BOAS BERTOCCO foi designado pela Portaria nº 68/2023, de 07 de dezembro de 2023, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, a partir de 10 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000990-59.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o quanto decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal -STF, nos autos da ADI 1183:

RESOLVE:

Artigo 1º - DISPENSAR o Sr. RICARDO VILAS BOAS BERTOCCO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, a partir de 20 de junho de 2024.

Artigo 2º - DESIGNAR para responder pelo referido expediente, de 20 de junho de 2024 a 06 de julho de 2024, o Sr. PAULO ROGÉRIO TEIXEIRA, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, e a partir de 07 de julho de 2024, o Sr. ABRAHÃO JESUS DE SOUZA, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro.

Publique-se

São Paulo, 23 de julho de 2024.

FRANCISCO LOUREIRO Corregedor Geral da Justiça

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0000463-73.2024.2.00.0826 - PJE-COR - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DESPACHO: Por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, para o depoimento da testemunha J. B. F. F., arrolada pelo requerido (fl. 13 do ld 4552512) designo o dia 19 de agosto de 2024, às 15h. Para permitir a realização da audiência por videoconferência, pelo sistema Teams, o requerido deverá, em cinco dias, fornecer o endereço eletrônico da testemunha. Em igual prazo, esclareça o requerido se a testemunha participará da audiência independentemente de intimação, ou comprove o recolhimento das custas da intimação, a ser feita por carta precatória. A audiência será realizada por videoconferência, pelo sistema Teams, ficando facultado ao requerido, se preferir e mediante anuência da testemunha, a realização da audiência de forma presencial, no Fórum João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2027-B, hipótese em que caberá ao requerido providenciar o que for necessário para o comparecimento da testemunha. Dê-se ciência, ao requerido, da certidão de vida funcional juntada no Id 4559637, facultada a manifestação em cinco dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de julho de 2024. (a) José Marcelo Tossi Silva, Juiz Assessor da Corregedoria. ADV: CÉLIO ALVES MOREIRA JUNIOR, OAB/SP 165.433.

Republicado por conter incorreção com relação a data do r. despacho.

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2024/64340 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, determino que, doravante, os Registradores Civis das Pessoas Naturais procedam ao registro da paternidade nos casos em que a genitora da criança, sendo casada, aponta terceiro como pai, que aceita a indicação. Em virtude da divergência de interpretações noticiada na consulta, publiquem-se esta decisão e o parecer ora aprovado no Diário da Justiça Eletrônico, por dois dias alternados. Oportunamente, ao arquivo. São Paulo, 16 de julho de 2024. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Processo nº 2024/00064340

(486/2024-E)

Consulta formulada por MM. Juiz Corregedor uniformização Permanente visando à procedimento a ser observado em Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais — Possibilidade de inserção como pai em assento de nascimento de terceiro indicado por mãe casada - Notícia de procedimentos díspares adotados na mesma Comarca – Necessidade de uniformização do tema – União estável que pode se caracterizar com a mera separação de fato da pessoa casada (art. 1.723, § 1°, do CC) - Presunção legal de paternidade que tem natureza relativa e independe de pronunciamento judicial para infirmá-la – Declaração feita pela mãe, acompanhada da aceitação do terceiro indicado como pai, que se sobrepõe às presunções de paternidade estabelecidas pelo art. 1.597 do Código Civil – Parecer no sentido de que, doravante, os Registradores Civis das Pessoas Naturais procedam ao registro da paternidade nos casos em que a genitora da criança, sendo casada, aponta terceiro como pai, que aceita a indicação.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de expediente iniciado pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Taubaté. Alega o magistrado que, no exercício da Corregedoria Permanente,

1

original deste documento e eletrônico e foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE ANDRE LISBOA (16,07/24).

ara verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.lisp.jus.br/atendimento/abrin/ConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2024/00064340 e o código DIAUM770.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Processo nº 2024/00064340

instruiu o delegatário do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Taubaté, na hipótese em que a mãe é casada e indica terceiro como genitor do recém-nascido, a não inserir no assento de nascimento o nome do pai da criança. Sustenta que o MM. Juiz Corregedor Permanente do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais de Taubaté tem posição diversa e autoriza a inclusão da paternidade, bastando a declaração da mãe e a concordância do indicado como pai. Considerando a divergência de posicionamentos na comarca, pede orientação a esta Corregedoria Geral (fls. 2/3).

Autuado o expediente, houve manifestação da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo – ARPEN/SP (fls. 17/19).

É o relatório.

Salvo melhor juízo de Vossa Excelência, o caso é de integral acolhimento da manifestação da ARPEN/SP.

A consulta versa sobre a possibilidade de se registrar como pai da criança terceiro indicado por mãe casada.

Preceitua o art. 1.597 do Código Civil:

"Art. 1.597. Presumem-se concebidos na constância do casamento os filhos:

 I - nascidos cento e oitenta dias, pelo menos, depois de estabelecida a convivência conjugal;

 II - nascidos nos trezentos dias subsequentes à dissolução da sociedade conjugal, por morte, separação judicial, nulidade e anulação do casamento;" O original deste documento è eletrônico e foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE ANDRE LISBOA (16,07/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.lisp.jus.br/atendimento/abrinConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2024/00064340 e o código DI4UM770

12



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Processo nº 2024/00064340

Não obstante as presunções de paternidade estabelecidas pelo dispositivo acima transcrito, o Código Civil reconhece a união estável daquele que, casado, separa-se apenas de fato e passa a conviver com outra pessoa de forma pública, contínua e duradoura, objetivando constituir família (art. 1.723 do CC¹). Ou seja, a união estável, entidade familiar reconhecida constitucionalmente (art. 226, § 3°, da CF), independe para seu reconhecimento seja do divórcio, seja de separação judicial dos conviventes.

Ora, se a união estável de pessoa casada, que apenas se separou de fato, é plenamente reconhecida pelo nosso ordenamento jurídico, como justificar a persistência da presunção de paternidade daquele que já não mais convive com a mulher com quem se casou?

Isso demonstra que a presunção estabelecida pelo art.

1.597 do Código Civil tem natureza relativa e independe de pronunciamento judicial para infirmá-la.

Por essa razão, não se pode negar o registro da paternidade de criança cuja mãe é casada e que indica como pai terceiro, que aceita essa condição. À evidência, não havendo concordância do indicado, o Oficial deverá, na forma do art. 2º da Lei 8.560/92, remeter ao Juiz Corregedor Permanente da unidade, "certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai" para que sejam adotadas as providências cabíveis.

O original deste documento e eletrônico e foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE ANDRE LISBOA (16,07,24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.fisp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2024/00064340 e o código DI4UM770.

Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

^{§ 1}º A união estável não se constituirá se ocorrerem os impedimentos do art. 1.521; não se aplicando a incidência do inciso VI no caso de a pessoa casada se achar separada de fato ou judicialmente.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA Processo nº 2024/00064340

E é justamente nesse ponto que se destaca uma das funções que a presunção de paternidade ainda preserva. Com efeito, o item 41 do Capítulo XVII das NSCGJ preceitua que "para o registro de filho havido na constância do casamento ou da união estável, basta o comparecimento de um dos genitores". Em outras palavras, a mulher casada não precisa comprovar a anuência de seu marido para que a paternidade lhe seja atribuída. Para a inserção do nome do pai, basta que a genitora compareça ao cartório, comprove sua condição de casada e pleiteie o registro da paternidade em nome de seu marido.

Para o caso que se analisa, por outro lado, a presunção de paternidade não tem o alcance pretendido pelo MM. Juiz Corregedor Permanente. A declaração feita pela mãe, acompanhada da aceitação do terceiro indicado como pai, se sobrepõe às presunções de paternidade estabelecidas pelo art. 1.597 do Código Civil.

Eventualmente, caso o marido entenda que foi preterido pois se imagina pai da criança – poderá ajuizar ação de reconhecimento de paternidade para discutir o tema.

O que não parece razoável é, a despeito do casamento, ignorar-se não só uma nova situação fática – que indica a ruptura informal da sociedade conjugal – mas também a declaração da genitora e a aceitação do indicado. E tudo isso resultando em uma paternidade decorrente de presunção legal, a qual provavelmente recairá sobre marido que não tem interesse em se ver reconhecido como pai da criança. Nesse caso, a probabilidade do ajuizamento de ação negatória de paternidade pelo pai ou de ação de reconhecimento de paternidade pelo indicado pela mãe ou de ambas as ações é consideravelmente maior.

O original deste documento è eletrônico e foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE ANDRE LISBOA (16,07/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.lisp.jus.br/atendimento/abrinConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2024/00064340 e o código Di4UM770.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Processo nº 2024/00064340

Apropriado, portanto, que se prestigie a indicação feita pela genitora, mesmo que isso acabe por enfraquecer ainda mais a presunção legal de paternidade, cuja origem remonta ao tempo em que a paternidade era, por definição, sempre incerta.

Nesses termos, o parecer que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência é no sentido de que, doravante, os Registradores Civis das Pessoas Naturais procedam ao registro da paternidade nos casos em que a genitora da criança, sendo casada, aponta terceiro como pai, que aceita a indicação.

Em caso de aprovação, devido à divergência de interpretações noticiada na consulta, sugiro que este parecer e a r. decisão proferida por Vossa Excelência sejam publicados na íntegra no Diário da Justiça Eletrônico, por dois dias alternados.

Sub censura.

São Paulo, data registrada no sistema.

Carlos Henrique André Lisboa Juiz Assessor da Corregedoria

Assinatura Eletrônica

original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE ANDRE LISBOA (16/07/24). ara verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esai.l/sp.jus.br/atendimento/abrir/ConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2024/00064340 e o código Di4UM770.

São Paulo, Ano XVII - Edição 4013 15



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONCLUSÃO

Em 15 de julho de 2024, faço estes autos conclusos ao Doutor FRANCISCO LOUREIRO, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Silvana Trivelin Daniele, Escrevente Técnico Judiciário, GAB 3.1, subscrevi.

Processo nº 2024/00064340

Vistos.

Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, determino que, doravante, os Registradores Civis das Pessoas Naturais procedam ao registro da paternidade nos casos em que a genitora da criança, sendo casada, aponta terceiro como pai, que aceita a indicação.

Em virtude da divergência de interpretações noticiada na consulta, publiquem-se esta decisão e o parecer ora aprovado no Diário da Justiça Eletrônico, por dois dias alternados.

Oportunamente, ao arquivo.

São Paulo, data registrada no sistema.

FRANCISCO LOUREIRO Corregedor Geral da Justiça

Assinatura Eletrônica

Processo nº 2024/00064340

COMUNICADO CG Nº 499/2024

PROCESSO Nº 2024/82100 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Capão Alto da Comarca de Campo Belo do Sul/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do outorgante Sebastião Pereira de Jesus, inscrito no CPF n° 098.***.***-53, em Instrumento Particular de Procuração, datado de 15/05/2019, no qual figura como outorgado Jose de Souza Lima, inscrito no CPF n° 095.***.***-34, e que tem como objeto imóvel sob matrícula n° 5.316, concernente ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo do Sul/SC, mediante reutilização ou falsificação de selo, emprego de etiqueta, sinal público e carimbo fora dos padrões, o preposto que cerrou o ato é desconhecido da unidade, bem como o referido outorgante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 500/2024

PROCESSO № 2024/82024 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Itajaí/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Certidão de Procuração, atribuída à referida unidade, datada de 13/05/2024, na qual figura como outorgante Tania Regina Tarquini, inscrita no CPF n° 533.***.***-91, como procurador Matheus Henrique Antunes, inscrito no CPF n° 106.***.***-58, e que tem como objeto veículo I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT, 2018/2019, placa QJR9A86, RENAVAM n° 01201329040, mediante reutilização ou falsificação de selo, bem como o emprego de sinal público fora dos padrão adotado pela Serventia.

COMUNICADO CG Nº 501/2024

PROCESSO Nº 2024/82081 − CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Itapoá/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 21/09/2021, livro 03, fls. 217, na qual figura como outorgante Valmor de Oliveira, inscrito no CPF n° 379.***.***-68, como procurador Dionisio Tesluk, inscrito no CPF n° 041.***.***-03, e que tem como objeto veículo HONDA/CG125 TITAN KS, 2003/2004, placa MGE4360, RENAVAM n° 817754709, mediante reutilização ou falsificação de selo, o preposto que supostamente lavrou o ato é desconhecido da unidade, bem como a referida unidade não lavra procurações.

COMUNICADO CG Nº 502/2024

PROCESSO Nº 2024/82009 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Escrivania de Paz do Município de Pedras Grandes da Comarca de Tubarão/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída à referida unidade, em nome de Octavio Scremin, matricula nº 106427 01 55 1987 1 00001 052 0000104 73, livro 001-A, fl s. 52, sob nº 000104, tendo em vista que o livro, folha e termo apontados consta certidão diversa.

COMUNICADO CG Nº 503/2024

PROCESSO Nº 2024/88292 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contrato Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Brazabrantes da Comarca de Goianira/GO, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Natimorto, atribuída à referida unidade, em nome de Luara Mariah Pereira, matricula nº 025025 01 55 2024 5 00009 040 0002537 47, mediante reutilização de selo eletrônico nº 02122212023077230060000, emprego do formato da referida certidão fora do padrão, bem como o número da matrícula não corresponde ao CNS da Serventia.

COMUNICADO CG Nº 504/2024

PROCESSO Nº 2024/87970 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goianésia/GO, acerca das supostas ocorrências de fraudes em autenticações, atribuídas ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Caetanópolis/MG, abaixo descritas:

- em cópia autenticada de Carteira de Identidade nº 19****8, de Kassia Damasceno de Oliveira Costa, inscrita no CPF nº 037.***.***-12, mediante falsificação de selo eletrônico nº LWY21454;
- em cópia autenticada de Carteira de Identidade n° 13****4, de Allan Antônio da Costa, inscrito no CPF n° 315.***.***-20, mediante falsificação de selo eletrônico n° LWY21458;
- em cópia autenticada de Certidão de Casamento, em nome de Allan Antônio da Costa, inscrito no CPF n° 315.***.***-20, e Kassia Damasceno de Oliveira Costa, inscrita no CPF n° 037.***.***-12, matrícula n° 025882 01 55 1990 2 00013 298 0004708 11, mediante falsificação de selo eletrônico;
- em cópia autenticada de conta de telefonia celular, TV por assinatura e internet, da empresa Telefônica Brasil S.A., fatura nº 0838376909-0, em nome de Kassia Damasceno de Oliveira Costa, mediante falsificação de selo eletrônico nº LWY214*0.

17

COMUNICADO CG Nº 505/2024

PROCESSO Nº 2024/83065 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Registros Públicos da Comarca de Presidente Figueiredo/AM, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 12/12/2023, livro 51, fls. 28, na qual figura como outorgante Marcos Sizino Rocha, inscrito no CPF n° 105.***.****-05, como procuradora Jaqueline Marinez de Lima, inscrita no CPF n° 071.***.***-99, e que tem como objeto veículo VW/GOL 1.0, 2005/2006, placa HSF9047, RENAVAM n° 00874077702, mediante falsificação de selo, bem como o emprego de sinal público e carimbos fora dos padrões adotados pela Serventia.

COMUNICADO CG Nº 506/2024

PROCESSO Nº 2024/88587 - IBITINGA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Thiago Henrique Gomes, inscrito no CPF nº 299.***.****-10, em Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Colhedora de Cana, datado de 07/06/2024, no qual figura como comprador a empresa Agro Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.***.***/0001-07, neste ato representada por seu sócio Mateus Toledo Oliveira, inscrito no CPF nº 141.***.***-43, e que tem como objeto uma colhedora de cana CASE A800 – Série nº 800DC0065, mediante reutilização ou falsificação de selo, o preposto que supostamente cerrou o ato é desconhecido da unidade, bem como a assinatura do referido vendedor diverge do arquivado na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 507/2024

PROCESSO Nº 2024/78543 - TATUÍ - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Cianorte/PR, do outorgante Nadir Orlandini de Campos, inscrito no CPF n° 165.***.***-54, em Instrumento Particular de Procuração, datado de 25/06/2020, no qual figura como outorgado Alexandro Loeva, inscrito no CPF n° 094.***.***-60, e que tem como objeto veículo CHEV/PRISMA 1.4 LT, 2016/2016, placa GIZ9587, RENAVAM n° 01084613422, mediante reutilização ou falsificação de selo, emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o referido outorgante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 508/2024

PROCESSO Nº 2024/92037 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto, e Ofício de Registro de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Itapiúna/CE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída à referida unidade, em nome de Pablo César Ribeiro Gonçalves, matrícula nº 019786 01 55 1995 1 00004 191 0004188 61, livro A-*4, fls. 191, nº 4188, tendo em vista que o referido termo não guarda relação com a folha mencionada.

COMUNICADO CG Nº 509/2024

PROCESSO Nº 2024/91337 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé – da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do vendedor Cláudio dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 22*.**0.***-43, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 04/03/2024, do veículo FIAT/MOBI WAY, 2016/2017, RENAVAM nº 011044676*0, na qual figura como comprador Rene Machado Moreira, inscrito no CPF nº 313.***-***-10, mediante reutilização de selo nº RA1068AA0068932, concernente ao 7º Tabelião de Notas da Capital, bem como emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

COMUNICADO CG Nº 510/2024

PROCESSO Nº 2024/91628 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé – da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas por autenticidade, atribuídos à referida unidade, do vendedor Diego Soares da Silva, inscrito no CPF n° 355.***.***-31, e da compradora Caroline Conceição de Oliveira Rodrigues, inscrita no CPF n° 425.***.***-35, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 09/11/2023, do veículo I/HONDA CR-V LX, 2011/2011, placa KXR6E69, RENAVAM n° 00337082367, mediante reutilizações de selos n° RA1068AA0068920 e RA1068AA68921, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como os referidos signatários não possuem fichas de firmas arquivadas na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 511/2024

PROCESSO № 2024/92047 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício da Comarca de Apiacá/ES, acerca de suposta ocorrência de fraude em Notificação Extrajudicial, atribuída à referida unidade, protocolo nº 731411, na qual figura como devedor a empresa Rogério Farias da Costa, inscrita no CNPJ N° 52.***.***/0001-04, como credor LBR-BR Serventia Extrajudicial de Apiacá/ES, e que tem como objeto dívida no valor de R\$ 198,98, tendo em vista que a referida unidade desconhece a referida notificação.

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA no dia 23 de julho de 2024, com início às 9hs, no Fórum Regional VII - Itaquera, localizado na Avenida Pires do Rio, 3.915 - Itaquera – São Paulo/SP. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 15 de julho de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 24/07/2024, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais.

Em aditamento

Nº 2024/71.358 – I - OFÍCIO do Desembargador VICENTE DE ABREU AMADEI, Presidente da Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, indicando, nos termos da Resolução nº 567/2012, os(as) Desembargadores(as) das Seções de Direito Privado, Público e Criminal, em lista tríplice, para comporem a referida Comissão; II - OFÍCIO da Doutora PATRICIA VANZOLINI, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de São Paulo, indicando o advogado JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI e a advogada VIVIANE GIRARDI para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura deste Tribunal de Justiça, nos termos contidos na Resolução CNJ nº 75/2009; III - OFÍCIO do Doutor PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, indicando a Doutora MÔNICA DE BARROS MARCONDES DESINANO e a Doutora VALÉRIA MAIOLINI para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a referida Comissão, nos termos da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07/2021.

Nº 2008/53.461 – OPÇÃO da Desembargadora CRISTINA DI GIAIMO CABOCLO pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Cesar Ciampolini Neto.

Nº 2024/6.057 – I - PERMUTA solicitada pelo Desembargador GILBERTO PINTO DOS SANTOS, com assento na 11ª Câmara de Direito Privado e pela Desembargadora CRISTINA DI GIAIMO CABOCLO, com assento na 32ª Câmara de Direito Privado; II - REMOÇÃO solicitada pelo Desembargador AIRTON VIEIRA, com assento na 6ª Câmara de Direito Criminal, para a 3ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Desembargador Antonio Carlos Machado de Andrade.

N° 2024/91.500 (SPR) - AUTORIZAÇÃO para assinatura de ACT.

Nº 2024/80.095 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL - TURMA RECURSAL (Edital nº 32/2024).

Nº 2024/80.096 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 33/2024).

Nº 2024/80.097 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 34/2024).

Nº 2024/3.760 – OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal da Justiça, solicitando a convocação do Doutor WAGNER ROBY GIDARO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas, para atuar junto à Assessoria da Presidência, com prejuízo de sua vara, a partir do dia 15/07/2024.

Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024 JANEIRO A JUNHO

(art. 7° da Resolução n° 542/2011 do Tribunal de Justiça) CÂMARA ESPECIAL

	MÉDIA DA CÂMARA ESPE	CIAL										
MÉDIA DO MÊS MÉDIA - JANEIRO A JUNHO												
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS										
331	544	1.598										

				JUN	НО				JAN	IEIRO	A JUN	IHO		`	CUR	CERVO SOS, IN	ORIC	SINÁI NOS	RIOS	ERE	
		REC	CESICOMO	oos	PRO	OTO FERI COMO	DOS	REC	CES CEBIL COMO	oos	PRO C	OTO FER OM(DOS	SOB TAD SUSI SC	OS / PEN-	NÃ		SOBR		ADO:	S /
	MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
	DESEMBARGADO	RES	,																		
1	VICE- PRESIDENTE * (01)	280	8	288	327	11	338	1.418	70	1.488	1.252	63	1.315	0	0	353	34	38	4	0	20
2	DECANO ** (05)	95	7	102	126	11	137	589	46	635	1.077	56	1.133	0	0	105	14	38	0	0	117
3	PRESIDENTE PRIVADO (02)	281	3	284	293	6	299	1.426	46	1.472	1.247	39	1.286	0	0	338	22	20	1	0	106
4	PRESIDENTE PUBLICO (03)	276	9	285	270	8	278	1.423	57	1.480	1.310	55	1.365	1	0	339	28	33	6	0	107
5	PRESIDENTE CRIMINAL (04)	256	9	265	328	3	331	1.419	50	1.469	1.205	40	1.245	0	0	304	32	19	3	0	150
	JUÍZES SUBSTITU	JTOS	EM S	EGU	NDO	GRAI	U														
6	SULAIMAN MIGUEL NETO	361	18	379	347	9	356	1.876	80	1.956	1.633	67	1.700	0	0	443	46	80	6	0	169



7	ANA LUIZA VILLA NOVA	357	9	366	298	7	305	1.872	84	1.956	1.748	60	1.808	0	0	442	51	66	6	0	307
8	MARIA SILVIA GOMES STERMAN (06)	405	13	418	302	13	315	1.492	80	1.572	1.624	85	1.709	0	1	397	48	37	3	0	114
9	CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	358	15	373	349	14	363	1.863	62	1.925	1.732	61	1.793	0	0	411	62	24	12	0	27
10	JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA	348	13	361	380	20	400	1.861	83	1.944	1.800	77	1.877	0	0	385	48	26	7	0	416
Г	EX-INTEGRANTES															\Box					
11	GUILHERME G. STRENGER ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
12	BERETTA DA SILVEIRA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
13	WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
14	FRANCISCO BRUNO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL CÂMARA ESPECIAL	3.017	104	3.121	3.020	102	3.122	15.239	629	15.898	14.644	603	15.247	1	1	3.517	385	381	48	0	1.533

OBSERVAÇÕES:

- * Vice-Presidente
- ** Decano
- *** Ex-Integrantes, promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5°, § 3°, da Resolução nº 542/2011
- (A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".
- 01 O Des. Artur César Beretta da Silveira foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.
- 02 O Des. Heraldo de Oliveira Silva foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2024/2025.
- 03 O Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025.
- 04 O Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2024/2025.
- 05 Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu o restabelecimento da distribuição de Sua Excelência à quota de 1/3 (um terço) dos processos de competência da Câmara Especial (cf. publicado no DJE 01/02/24).
 - 06 Férias de 01 a 30/04/24. Férias de 01 a 30/04/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024 JANEIRO A JUNHO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça) SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS

	MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIRE CÂMARAS NÃO-ESPECIA	
MÉDIA I	DO MÊS	MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
306	746	1.770

Disponibilização: quarta-feira, 24 de julho de 2024



				JUN	HO				JAN	NEIRO	A JUN	НО			CURSO	os, o	RIGIN	IÁRIO		EC. IN		
		RE	CEBID COMC	os	PRO	OTOS FERII COMO	oos	RE	CEBIC COMC	oos	PRO	OTO: FERII COMO	DOS	SOBI	RESTA SPENS	DOS		NÃO -		REST	ADOS	
	MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
1	DESEMBARGADOR ENIO ZULIANI	321	62	383	282	53	335	1.685	347	2.032	4 527	298	1.835	1	12	0	110	151	13	17	0	727
2	VITO GUGLIELMI	320	63	383	314	77	391	1.545	413	1.958		375	1.812	0	15	0	8	252	87	0	0	76
3	(46) DONEGÁ	319		380	249	62	311	1.564	335		1.415	354	1.769	1	13	0		170	0	13	0	125
4	MORANDINI BERETTA DA	0	61	380	0	0	0	0	0	1.899	0	0	0	0	0	0	65 0	0	0	0	0	0
5	SILVEIRA ** (04) JOSÉ CARLOS	318	35	353	77	28	105	1.678	352	2.030		257	1.340	195	23	2	94	196	21	4	0	1.486
6	FERREIRA ALVES LUIZ ANTONIO	202	50	252	130	55	185	1.580	433	2.013		428	1.916	163	23	4	116	262	102	41	0	181
7	COSTA (72) ERICKSON GAVAZZA	316	66	382	285	94	379	1.685	409	2.094		438	1.913	167	15	0	59	70	210	13	2	755
8	MARQUES SALLES ROSSI	319	85	404	297	56	353	1.694	401	2.095	1 520	346	1.875	1	32	8	109	233	78	31	0	296
9	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	319	59	378	261	57	318	1.678	378	2.056		370	1.924	81	16	1	100	198	28	20	0	234
10	J. L. MÔNACO DA SILVA	320	76	396	244	66	310	1.732	499	2.231	1.500	426	1.926	74	42	0	75	64	4	0	0	824
11	JAMES SIANO (59) MIGUEL BRANDI	313	59	372	291	53	344	1.589	407	1.996		373	1.904	3	9	0	64	107	34	4	0	134
12	(45) GALDINO TOLEDO	318	90	408	310	65	375	1.420	436	1.856		413	1.793	9	32	0	85	244	20	43	1	143
13	JÚNIOR (16) ÁLVARO PASSOS	318	55	373	299	70		1.550		1.972			1.910	64	48	1	87	158	16	20	0	714
14	(09) FRANCISCO	319	64	383	331	58	389	1.558		1.878		265		2	15	1	82	141	51	35	0	590
15	LOUREIRO * (15) MOREIRA VIEGAS	0	5	5	6	14	20	0	163	163	307	165	472	35	11	1	1	3	2	0	0	7
16	(26) CESAR MECCHI	328	56	384	345	59	404	1.524	361		1.570	353	1.923	234	4	1	59	170	26	15	1	34
П	MORALES *** (08) ELCIO TRUJILLO	175	5	180	18	0	18	175	5	180	18	0	18	4	21	0	27	71	4	2	0	726
18	(64) PEDRO DE	316	37 67	383	182	35 53		1.535			1.059		1.301		19 39	2	72	129	12 218	26 25	0	266
20	ALCÂNTARA VIVIANI NICOLAU	107	24	131	177	19		1.225					1.504		33	0	26	104	8	30	0	747
21	(31) GIFFONI FERREIRA	318	63	381	229	49	278	1.684					1.682	10	24	2	103	288	208	42	0	174
22	CARLOS ALBERTO DE SALLES (05)	318	72	390	242	60	302	1.309	241				1.506	102	22	0	54	182	68	20	0	652
23	SILVÉRIO DA SILVA	317	67	384	203	47	250	1.680	460	2.140	1.651	443	2.094	216	52	0	93	161	84	60	0	591
24	COELHO MENDES (67)	278	61	339	316	97	413	1.551	466	2.017	1.548	454	2.002	184	20	0	88	168	2	21	0	213
25	THEODURETO CAMARGO (73)	238	93	331	262	81	343	1.602	514	2.116	1.599	443	2.042	265	26	3	109	229	21	51	0	693
26	ALBERTO GOSSON *** (58)	313	56	369	266	51	317	804	132	936	427	111	538	112	28	0	61	168	30	11	3	682
27	JOÃO PAZINE NETO	314	61	375	286	56	342	1.669	333	2.002	1.589	340	1.929	208	23	1	85	124	3	24	0	92
28	CLAUDIO GODOY (65)	263	67	330	394	48	442	1.538		1.896		328	1.989		13	2	91	168	21	49	0	575
29	COSTA NETTO (10)	226	54	280	305	58	363	1.351	353	1.704	1.328	354	1.682	47	11	1	78	163	51	24	13	358



30	EDSON LUIZ DE QUEIROZ (70)	102	42	144	0	0	0	1.451	422	1.873	1.108	327	1.435	107	61	2	107	139	1	14	0	569
31	JOÃO BATISTA VILHENA (21)	315	43	358	256	36	292	1.601	194	1.795	1.098	183	1.281	1	18	0	57	67	162	14	1	951
32	ALCIDES LEOPOLDO (62)	296	67	363	274	35	309	1.574	336	1.910	1.411	303	1.714	151	23	0	70	87	57	13	0	673
33	MARCIA DALLA DÉA BARONE * (63)	108	30	138	118	51	169	587	175	762	579	177	756	2	15	0	31	68	7	10	0	57
34	CÉSAR PEIXOTO (40)	319	58	377	249	64	313	1.553	394	1.947	1.327	353	1.680	279	17	0	94	215	65	16	0	278
35	ALEXANDRE MARCONDES	314	70	384	262	70	332	1.665	407	2.072	1.643	405	2.048	204	9	1	104	174	2	13	0	361
36	JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO (66)	321	90	411	297	56	353	1.648	473	2.121	1.479	439	1.918	184	28	1	105	258	37	19	0	478
37	PASTORELO KFOURI (42)	317	57	374	232	43	275	1.349	322	1.671	1.416	334	1.750	90	43	1	69	194	21	32	1	221
38	FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI (14)	318	73	391	264	49	313	1.578	386	1.964	1.500	410	1.910	12	32	2	123	235	17	28	0	406
39	LIA PORTO (22)	324	73	397	291	53	344	1.655	414	2.069	1.620	388	2.008	138	39	2	92	204	14	36	0	175
40	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES (03)	321	56	377	279	67	346	1.496	382	1.878	1.358	351	1.709	69	25	0	114	230	32	24	0	248
41	CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER (69)	310	58	368	262	74	336	1.685	346	2.031	1.457	317	1.774	123	23	1	95	169	14	8	0	548
42	CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA (61)	311	80	391	305	94	399	1.650	403	2.053	1.635	409	2.044	112	66	0	110	146	36	8	0	578
43	RODOLFO PELLIZARI (28)	322	52	374	282	61	343	1.476	441	1.917	1.639	295	1.934	103	65	20	80	226	3	26	2	820
44	JAIR DE SOUZA	318	53	371	211	64	275	1.673	411	2.084	1.451	383	1.834	197	15	1	129	199	38	5	3	371
45	DANIELA CILENTO MORSELLO (11)	320	52	372	270	54	324	1.460	262	1.722	1.296	267	1.563	195	40	0	74	147	39	4	0	474
46	CORRÊA PATIÑO *** (39)	319	69	388	306	37	343	1.455	245	1.700	951	145	1.096	112	6	0	117	146	187	26	0	618
47	DÉBORA BRANDÃO **** (57)	317	52	369	208	19	227	1.130	109	1.239	503	33	536	2	9	0	81	201	12	37	0	609
	JUÍZES SUBSTITUT	OS E	VI SEC	UND	O GRA	\U																
48	DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (12)	339	74	413	280	54	334	1.675	352	2.027	1.471	307	1.778	0	12	1	107	234	0	30	0	878
49	ALEXANDRE COELHO (48)	315	71	386	241	64	305	1.634	406	2.040	1.493	394	1.887	2	24	0	84	247	25	8	0	303
50	JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES (52)	316	79	395	306	71	377	1.698	473	2.171	1.723	475	2.198	0	44	3	100	312	10	0	0	103
51	HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA (51)	226	61	287	253	45	298	1.500	322	1.822	1.473	289	1.762	0	20	0	85	161	69	27	0	594
52	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES (25)	317	63	380	331	44	375	1.582	361	1.943	1.614	339	1.953	0	1	0	62	75	12	21	0	221
53	MARIA DO CARMO HONORIO (53)	245	53	298	251	64	315	1.655	334	1.989	1.439	325	1.764	0	8	0	68	129	32	0	1	418
54	BENEDITO ANTONIO OKUNO (49)	314	43	357	268	38	306	1.663	327	1.990	1.481	302	1.783	0	7	6	87	178	65	8	0	739
55	ENÉAS COSTA GARCIA (13)	166	42	208	245	33	278	1.295	266	1.561	1.355	239	1.594	82	53	1	69	127	3	14	0	1.694
56	MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (24)	1	20	21	121	14	135	36	143	179	512	148	660	0	21	2	1	17	31	2	0	281
57	ADEMIR MODESTO DE SOUZA (01)	163	56	219	255	64	319	1.534	452	1.986	1.557	433	1.990	0	22	2	86	141	27	22	3	656
58	FERNANDO FLORIDO MARCONDES (41)	290	36	326	263	62	325	1.556	293	1.849	1.257	309	1.566	0	12	0	91	153	72	21	0	859
59	JANE FRANCO MARTINS (18)	317	26	343	284	22	306	1.442	180	1.622	1.002	162	1.164	3	0	0	92	65	8	9	0	510
60	WILSON LISBOA RIBEIRO (56)	311	42	353	300	28	328	1.682	304	1.986	1.465	348	1.813	161	44	0	88	152	46	26	0	1.324



61	CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (06)	243	71	314	246	53	299	1.521	357	1.878	1.572	353	1.925	1	43	0	47	188	5	26	1	679
62	VITOR FREDERICO KÜMPEL (55)	315	87	402	282	66	348	1.658	407	2.065	1.537	362	1.899	3	7	0	115	122	72	6	1	523
63	EMERSON SUMARIVA JÚNIOR (50)	80	53	133	306	41	347	1.379	368	1.747	1.514	310	1.824	0	44	0	62	133	165	17	1	382
64	MÔNICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO *** (34)	1	9	10	200	6	206	1	9	10	201	6	207	0	8	0	3	14	17	17	0	248
65	LUIS FERNANDO CIRILLO *** (68)	25	18	43	90	1	91	28	18	46	90	1	91	133	60	0	48	96	18	11	0	1.470
	MAGISTRADOS DE	OUTR	AS S	EÇÕE	SEIN	ITEGF	RANTI	ES DE	CÂM	ARAS	RESE	RVAD	AS DE	DIRE	TO E	MPRE	SARI	AL				
66	XAVIER DE AQUINO *** (47)	0	0	0	0	0	0	5	1	6	6	2	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	RUI CASCALDI *** (60)	0	3	3	5	19	24	791	282	1.073	769	296	1.065	0	0	0	0	0	1	0	0	8
68	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA *** (38)	10	0	10	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
69	PAULO ALCIDES ***	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
70	ALEXANDRE LAZZARINI *** (02)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	MARY GRÜN ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
72	RÔMOLO RUSSO ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	FORTES BARBOSA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	FÁBIO PODESTÁ ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75	ROSANGELA TELLES ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
76	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
77	ANA ZOMER ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
78	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL ***	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	4	4	0	7	1	0	1	0	0	0	2
79	CHRISTIANO JORGE ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80	GILBERTO CRUZ ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
81	MARCIA MONASSI	0	0	0	1	1	2	0	3	3	3	35	38	0	0	0	0	1	0	0	0	3
82	ANA MARIA BALDY	0	1	1	0	1	1	0	3	3	1	5	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0
83	MAURICIO VELHO *** (54)	233	65	298	238	96	334	1.489	423	1.912	1.414	304	1.718	90	22	1	109	200	122	21	1	1.113
84	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA *** (20)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	5	0	2	0	0	0	0	0	0	1
85	MARIA SALETE CORRÊA DIAS *** (44)	1	19	20	80	71	151	243	282	525	1.087	391	1.478	0	19	0	5	19	5	9	0	98
86	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE *** (30)	0	65	65	8	108	116	1.089	351	1.440	1.436	342	1.778	0	2	0	9	60	9	26	0	31
87	JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR *** (19)	0	0	0	0	1	1	0	36	36	101	41	142	0	6	0	0	2	0	0	0	5
	TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. NÃO- ESPECIALIZADAS	17.245	3.745	20.990	16.001	3.516	19.517	93.953	22.706	116.659	87.864	21.252	109.116	5.408	1.664	78	5.152	10.471	2.980	1.295	35	34.513

OBSERVAÇÕES:

- * Integrante do Órgão Especial
- ** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
- *** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5°, § 3°, da Resolução nº 542/2011
- (A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".



- 01 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª e na 7ª Câmaras de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 30/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 31/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 03 a 14/06/24.
 - 02 Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 08 a 19/01/24.
 - 03 Férias de 08 a 31/01/24.
 - 04 Eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.
 - 05 Férias de 08/01 a 02/02/24. Licença-prêmio de 08 a 19/04/24.
- 06 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Privado. A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências do Des. Artur Cesar Beretta da Silveira (Presidente da Seção de Direito Privado), na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Artur Cesar Beretta da Silveira (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça), na 3ª Câmara de Direito Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Alberto de Salles, integrante da 3ª Câmara de Direito Privado de 08/01 a 02/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19 a 26/02/24. Compensações de 11 a 17/06/24.
- 08 Afastou-se das funções jurisdicionais a partir de 07/03/22, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (cf. publicado no DJE de 24/02/22). Em 28/02/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a prorrogação do afastamento de Sua Excelência junto ao Tribunal Superior Eleitoral, para continuar exercendo as funções de Juiz Auxiliar no Gabinete da Presidência até 03/06/24, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 29/02/24). A partir de 04/06/24, cessou o seu afastamento junto ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Férias de 04 a 14/06/24.
 - 09 Licença-saúde de 19 a 23/02/24. Compensações de 29/02 a 01/03/24. Compensações de 04 a 05/04/24.
- 10 Férias de 29/01 a 07/02/24. Férias de 18 a 27/03/24. Licença compensatória de 27 a 29/05/24. Licença compensatória de 10 a 14/06/24.
 - 11 Férias de 08/01 a 02/02/24.
- 12 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Francisco Eduardo Loureiro (Corregedor Geral da Justiça), na 1ª Câmara de Direito Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 09/02/24.
- 13 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 08 a 09/01/24. Licençaprêmio de 03 a 12/04/24. Designado para integrar em substituição ao Des. Rui Cascaldi (Empresarial), a 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/04/24, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 05/04/24, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara.
 - 14 Férias de 08 a 17/01/24.
- 15 Eleito em 08/11/23, para o cargo de Corregedor Geral da Justiça, para o biênio 2024/2025. Em 29/03/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 30/03/17).
 - 16 Férias de 08 a 19/01/24.
- 18 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado. Licença-saúde de 10 a 26/01/24. Férias de 31/01 a 09/02/24.
- 19 Juiz Substituto com atuação, até 07/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 1) e na 30ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 3). A partir de 08/01/24, cessou sua designação para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23 (cessando, assim, em tal data, sua designação para atuar na Subseção de Direito Privado 1).
- 20 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, assumindo eventuais prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói, a partir de 08/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, de 07 a 23/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 28/02/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 28/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 04/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 24/05 a 15/07/24, sem prejuízo das designações anteriores.
 - 21 Compensações de 08 a 11/01/24.
 - 22 Compensações de 08 a 10/01/24.
- 24 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 01 a 20/02/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 21/02 a 30/03/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 02/04 a 30/08/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.
- 25 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Privado. Férias de 22/01 a 02/02/24. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/03/24, cessando a designação anterior (anteriormente integrava a 6ª Câmara de Direito Privado).
 - 26 Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licença-saúde de 23/02 a 01/03/24. Licença-prêmio de 17 a 26/04/24.
 - 28 Licença-saúde de 29/01 a 12/02/24. Licença-saúde de 13 a 26/02/24. Licença-saúde em 23/05/24.
- 30 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências da Desª. Daniela Maria Cilento Morsello, integrante da 9ª Câmara de Direito Privado de 12 a 24/01/24, sem prejuízo das



designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Galdino Toledo Júnior, integrante da 9ª Câmara de Direito Privado de 15 a 19/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 29/01 a 09/02/24. Licença-prêmio de 11 a 20/03/24. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior.

Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Administrativo

- 31 Férias de 08 a 17/01/24. Férias de 28/02 a 08/03/24. Compensações de 28 a 29/05/24. Férias de 03 a 21/06/24.
- 34 Removida em 23/05/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos
 - 38 Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.
- 39 Promovida em 17/01/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça Quinto Constitucional Classe Advogado, em decorrência da aposentadoria do Des. Moacir Andrade Peres. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. José Tarciso Beraldo; e permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 2ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24).
 - 40 Férias de 14 a 23/02/24.
- 41 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado. A partir de 01/02/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 23 a 29/05/24.
 - 42 Licença-saúde de 26/02 a 26/03/24. Compensação em 27/05/24.
- 44 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado. Designada para auxiliar a 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara de Direito Privado até 31/01/24, cessando as designações anteriores. Designada para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Goncalves Xavier de Aquino (Decano), a partir de 01/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 22/02/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 37ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Francisco Antonio Casconi, na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/02/24, sem prejuízo da designação anterior.
 - 45 Compensações de 14 a 16/02/24. Compensação em 27/03/24. Férias de 01 a 19/04/24. Compensação em 24/05/24.
 - 46 Compensação em 08/02/24. Licença-prêmio de 18 a 27/03/24. Compensação em 04/04/24.
- 47 Permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 37ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24.
 - 48 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Privado.
 - 49 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Privado.
 - 50 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 5ª Câmara de Direito Privado.
- 51 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 04 a 08/03/24. Licenças-saúde de 13 a 19/06/24; de 20 a 21/06/24.
 - 52 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 7ª Câmara de Direito Privado.
- 53 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Privado. A partir de 17/06/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Mecchi Morales, na 6ª Câmara de Direito Privado.
- 54 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Privado. Férias de 15 a 29/05/24. Promovido por antiguidade em 27/06/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Wellington Maia da Rocha.
- 55 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Natan Zelinschi de Arruda (empresarial), na 4ª Câmara de Direito Privado de 28/06 a 03/07/24, sem prejuízo da designação anterior.
 - 56 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado.
- 57 Promovida em 01/03/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça Quinto Constitucional Classe Advogado, em virtude da aposentadoria do Des. Walter Piva Rodrigues. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Francisco Antonio Casconi; e permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 6ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/03/24, e publicado no DJE de 07/03/24).
 - 58 Permutou da 22ª Câmara de Direito Privado para 1ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24.
 - 59 Compensações de 22 a 26/04/24.
- 60 Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 03/04/24, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godoi (cf. publicado no DJE de 04/04/24). Licença-saúde de 14 a 23/06/24.
 - 61 Compensação em 29/05/24.
 - 62 Compensações de 02 a 03/05/24; de 27 a 29/05/24.
 - 63 Compensações de 22 a 23/05/24. Compensações de 19 a 20/06/24.
 - 64 Compensações de 27/05 a 07/06/24. Compensações em 11/06/24; de 20 a 21/06/24.
 - 65 Férias de 20 a 29/05/24.
 - 66 Licença-saúde de 06 a 10/05/24.
 - 67 Licença-saúde de 20 a 29/05/24.
- 68 Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Valentino Aparecido de Andrade, na 9ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/08/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Compensações de 23 a
 - 69 Compensações de 27 a 28/06/24.
 - 70 Férias de 03/06 a 02/07/24.
 - 72 Férias de 03 a 12/06/24.
 - 73 Férias de 20/06 a 19/07/24.

26

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024 JANEIRO A JUNHO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça) SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

C	SUBSEÇÃO DE DIREITO PRI ÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO	
MÉDIA D	MÉDIA - JANEIRO A JUNHO	
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
131	426	793

				JUN	IHO				JAN	IEIRO	A JU	NHO		ı `	ECUI	CERV RSOS, IN	ORIO	GINÁI (NOS) IETE	RIOS	E RE	
		REC	CESS CEBIE COMC	oos	PRO	OTO: FERI COMO	DOS	RE	CEBII COM(ELAT	DOS D	PRO	OTO DEER COM(ELAT	IDOS O	SOB TAD SUSI SC	OS / PEN-	N.		SOBR			S /
	MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
	DESEMBARGADO	RES																			
1	GRAVA BRAZIL (37)	113	38	151	106	64	170	541	264	805	502	250	752	2	4	38	76	19	11	0	375
2	RICARDO NEGRÃO (27)	120	46	166	64	29	93	600	302	902	577	245	822	1	6	14	66	27	6	0	432
3	RUI CASCALDI * (60)	75	31	106	66	42	108	285	77	362	147	58	205	1	30	12	59	90	20	3	221
4	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA	127	32	159	85	26	111	643	253	896	557	222	779	1	11	26	76	50	8	0	115
5	SÉRGIO SHIMURA (29)	122	44	166	100	18	118	579	315	894	402	201	603	1	2	27	99	33	3	1	782
6	CESAR CIAMPOLINI (07)	37	16	53	64	45	109	402	251	653	404	256	660	2	3	9	42	41	7	0	369
7	ALEXANDRE LAZZARINI (02)	116	23	139	70	46	116	568	260	828	522	259	781	2	5	15	91	104	74	4	312
8	MAURICIO PESSOA	125	44	169	79	38	117	613	264	877	534	232	766	2	2	15	73	79	3	2	180
9	AZUMA NISHI (71)	109	38	147	86	47	133	593	281	874	560	258	818	0	7	12	79	71	14	5	431
10	FORTES BARBOSA	121	33	154	91	40	131	600	270	870	539	255	794	2	19	9	73	38	23	1	220
	JUÍZES SUBSTITU	JTOS	EM S	EGU	NDO	GRAI	J														
11	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA (20)	121	58	179	138	92	230	643	383	1.026	819	335	1.154	0	3	7	87	113	161	1	245
	EX-INTEGRANTES	3														,					
12	FRANCISCO LOUREIRO * (15)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
13	CARLOS DIAS MOTTA * (32)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
14	GILSON MIRANDA *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
15	ALEXANDRE MARCONDES *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0



16	JORGE TOSTA * (43)	35	30	65	72	55	127	268	251	519	474	210	684	1	1	21	26	12	0	1	379
11/1	JANE FRANCO MARTINS *	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4	7	11	0	0	0	0	0	0	0	1
	TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. RES. DIR. EMPRESARIAL	1.221	433	1.654	1.021	542	1.563	6.335	3.175	9.510	6.041	2.789	8.830	15	93	205	849	677	330	18	4.063

OBSERVACÕES:

- * Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5°, § 3°, da Resolução nº 542/2011
- (A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".
 - 02 Férias de 08 a 19/01/24.
- 07 Compensações de 08 a 09/01/24; de 10 a 12/01/24. Compensações de 07 a 09/02/24. Férias de 14 a 23/02/24. Compensação em 29/04/24. Compensação em 24/05/24. Férias de 27/05 a 05/06/24. Férias de 06/06 a 15/07/24.
- 15 Em 29/03/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 30/03/17).
- 20 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, assumindo eventuais prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói, a partir de 08/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, de 07 a 23/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 28/02/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 28/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 04/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 24/05 a 15/07/24, sem prejuízo das designações anteriores.
 - 27 Licença-saúde de 18 a 24/01/24.
 - 29 Compensações de 11 a 17/01/24. Compensações de 01 a 05/04/24.
 - 32 A partir de 02/02/18, cessou sua designação para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.
- 37 Compensações de 15 a 16/02/24. Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 37ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/03/24, e publicado no DJE de 07/03/24). Compensações de 11 a 14/03/24. Compensação em 03/05/24. Compensação em 13/06/24.
- 43 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Compensações de 01 a 02/02/24. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial até 20/02/24, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Virgilio de Oliveira Junior (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Rui Cascaldi, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 14 a 23/06/24, sem prejuízo da designação anterior.
- 60 Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 03/04/24, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godoi (cf. publicado no DJE de 04/04/24). Licença-saúde de 14 a 23/06/24.
 - 71 Férias de 25/06 a 11/07/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024 JANEIRO A JUNHO (art. 7° da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça) SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2

	MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIRE	ITO PRIVADO 2
MÉDIA D	OO MÊS	MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
327	582	1.894

Disponibilização: quarta-feira, 24 de julho de 2024



				JUN	ІНО				JA	NEIRO	A JUN	но		٠,	CURSO PIRAN	os, oi		RIOS	E RE	Ç. IN		/
		RE	OCESS CEBIC O REL			/OTOS	DOS	RE	OCESS CEBID O REL	os	PRO	VOTOS DFERIO D REL	oos		RESTAL		N		SOBF			1
	MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
	DESEMBARGADOR XAVIER DE													i							ı	
2	AQUINO * (75) ADEMIR	103	7 21	15 124	115	18	19	787	139	25 926	19 661	129	790	7	51	0	4	58	66	12	0	165
3	BENEDITO * (71) CAMPOS MELLO	105	33	138	117	30	147	778	159	937	745	153	898	18	44	1	2	39	9	4	0	30
4	* (58) MATHEUS FONTES	106	28	134	89	14	103	671	142	813	633	137	770	22	54	0	0	53	57	5	0	77
5	ÁLVARO TORRES JÚNIOR (02)	286	38	324	415	35	450	1.660	192	1.852	1.568	194	1.762	539	206	0	4	72	22	16	0	676
6	CORREIA LIMA (59)	304	69	373	318	49	367	1.518	270	1.788	1.538	222	1.760	784	170	0	3	72	137	0	1	366
7	LUIS CARLOS DE BARROS (63)	292	63	355	268	33	301	1.737	217	1.954	1.530	225	1.755	456	156	0	1	75	135	15	0	588
8	JOSÉ MARCOS MARRONE (53)	299	42	341	229	10	239	1.496	174	1.670	1.222	123	1.345	711	191	0	1	47	31	13	0	942
9	COUTINHO DE ARRUDA (08)	302	22	324	104	12	116	1.814	248	2.062	1.236	284	1.520	700	221	0	2	163	117	15	0	1.690
10	JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (62)	292	64	356	363	57	420	1.782	370	2.152	1.772	397	2.169	519	124	1	1	104	8	14	0	290
11	THIAGO DE SIQUEIRA	293	67	360	305	55	360	1.856	327	2.183	1.769	274	2.043	575	165	8	0	106	8	20	0	281
12	LIGIA ARAÚJO BISOGNI (38)	299	70	369	361	43	404	1.741	305	2.046	1.696	262	1.958	243	151	0	0	35	62	7	0	205
13	GILBERTO DOS SANTOS *** (13)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	WALTER FONSECA (40)	294	50	344	279	65	344	1.851	320	2.171	1.636	295	1.931	647	373	0	2	173	15	14	0	2.120
15	ANA DE LOURDES (32)	294	38	332	258	48	306	1.842	253	2.095	1.330	236	1.566	37	257	1	1	138	158	24	0	421
16	ROBERTO MAC CRACKEN	291	78	369	263	38	301	1.852	348	2.200	1.640	295	1.935	13	200	0	6	89	157	28	0	68
17	SALLES VIEIRA (28)	300	56	356	291	49	340	1.765	308	2.073	1.439	304	1.743	384	211	0	1	69	21	53	0	931
18	HERALDO DE OLIVEIRA ** (14)	0	2	2	0	1	1	0	80	80	280	136	416	0	2	0	0	0	1	0	0	5
19	SIMÕES DE	301 117	65 65	366 182	389	36 76	465	1.885	265 368	1.949	1.488 2.084	395	1.693 2.479	495	145	3	3	141	186 66	17	0	128 428
21	VERGUEIRO (37) REBELLO PINHO	298	52	350	266	60	326	1.644	252	1.896	1.396	241	1.637	280	213	1	5	120	18	14	0	460
22	JACOB VALENTE (52)	293	17	310	352	44	396	1.828	260	2.088	1.497	265	1.762	629	151	0	0	63	302	7	0	342
23	SPENCER ALMEIDA FERREIRA	307	75	382	318	81	399	1.927	457	2.384	1.998	464	2.462	39	183	0	1	84	20	14	1	495
24	TASSO DUARTE DE MELO * (69)	107	39	146	161	36	197	778	179	957	827	157	984	501	73	5	2	55	11	11	0	136
25	` '	296	60	356	391	65	456	1.760	264	2.024	1.562	270	1.832	64	107	1	1	146	179	36	0	317
26	PAULO ALCIDES (23)	120	55	175	70	24	94	1.087	301	1.388	1.065	243	1.308	30	88	0	0	46	59	26	0	188
27	VICENTINI BARROSO (30)	99	56	155	182	41	223	1.308	271	1.579	1.396	226	1.622	13	176	0	2	82	10	38	0	297
28	ESTEVES	296	76	372	462	68	530	1.881	331	2.212	1.708	301	2.009	553	156	2	0	62	33	14	2	228
29	PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (25)	261	30	291	292	32	324	1.592	195	1.787	1.510	147	1.657	344	210	1	2	270	38	26	0	1.726

	SSINADO
9	TJSP
_	SAU E
ı	MEME
П	

30	FERNANDO SASTRE	294	54	348	318	72	390	1.746	361	2.107	1.680	350	2.030	30	184	2	5	133	25	33	0	153
31	REDONDO (50) FLÁVIO SILVA	176	43	219	188	53	241	1.226	242	1.468	1.179	230	1.409	22	542	2	2	23	9	17	0	311
32	FRANCISCO	299	49	348	309	23	332	1.815	238	2.053	1.376	171	1.547	36	154	2	5	102	431	26	0	753
	GIAQUINTO (12)														_							
33	IRINEU FAVA (15) MIGUEL PETRONI	291	66	357	311	37	348	1.717	351	2.068	1.465	230	1.695	23	155	1	2	160	49	20	0	528
34	NETO (82) RICARDO PESSOA	242	75	317	239	94	333	1.583	373	1.956	1.593	478	2.071	280	167	0	2	104	29	5	0	338
35	DE MELLO BELLI (68)	202	43	245	221	45	266	1.577	202	1.779	1.238	225	1.463	83	170	1	1	82	53	5	0	1.017
36	AFONSO BRAZ	298	53	351	349	44	393	1.897	354	2.251	1.897	330	2.227	19	143	0	4	123	84	12	0	24
37	RENATO RANGEL DESINANO * (56) ISRAEL GÓES DOS	45	32	77	81	34	115	1.063	351	1.414	1.282	299	1.581	312	203	3	1	51	35	60	0	238
38	ANJOS	292	69	361	365	45	410	1.871	343	2.214	1.859	400	2.259	664	197	5	3	115	21	18	0	344
39	PEDRO KODAMA	293	65	358	275	85	360	1.865	357	2.222	1.706	330	2.036	65	95	1	2	155	28	6	1	298
40	CARLOS ABRÃO	291	59	350	290	60	350	1.847	358	2.205	1.628	348	1.976	0	204	0	1	73	17	27	0	246
41	CASTRO FIGLIOLIA (05) HENRIQUE	292	47	339	360	56	416	1.850	293	2.143	1.640	306	1.946	53	199	4	1	101	311	11	0	791
42	RODRIGUERO CLAVISIO	181	55	236	166	68	234	1.216	234	1.450	1.170	228	1.398	660	131	1	1	36	3	10	0	180
43	ANA CATARINA STRAUCH (49)	255	44	299	372	72	444	1.629	264	1.893	1.545	264	1.809	92	112	0	2	128	36	14	2	232
44	ACHILE ALESINA (48)	301	67	368	300	58	358	1.831	385	2.216	1.768	375	2.143	358	134	0	3	77	77	3	3	18
45	CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA (07)	300	77	377	295	62	357	1.822	355	2.177	1.625	309	1.934	16	190	1	1	204	24	38	0	207
46	HELIO FARIA (70)	250	89	339	466	142	608	1.564	295	1.859	1.869	329	2.198	405	150	0	1	97	86	24	1	198
47	NELSON JORGE JÚNIOR	294	50	344	255	24	279	1.858	262	2.120	1.611	212	1.823	14	246	2	2	205	73	27	0	1.275
48	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO	296	55	351	370	79	449	1.869	367	2.236	1.902	368	2.270	5	175	1	3	50	109	11	3	116
49	MENDES PEREIRA (22)	222	35	257	290	32	322	1.622	276	1.898	1.441	263	1.704	7	184	1	3	130	97	11	0	663
50	ROBERTO MAIA (27)	241	38	279	273	47	320	1.509	211	1.720	1.257	225	1.482	709	134	0	1	60	10	4	0	586
51	JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (74)	293	52	345	270	34	304	1.731	295	2.026	1.653	241	1.894	396	193	0	4	129	85	44	0	340
52	RAMON MATEO JÚNIOR	294	51	345	263	30	293	1.840	338	2.178	1.544	283	1.827	293	147	2	1	119	33	17	0	389
53	ELÓI ESTEVÃO TROLY	300	47	347	269	36	305	1.876	254	2.130	1.692	249	1.941	107	158	9	2	129	207	17	0	747
54	DÉCIO RODRIGUES (10)	293	95	388	344	101	445	1.786	440	2.226	1.685	423	2.108	14	171	1	1	214	53	25	0	5
55	FÁBIO PODESTÁ (73)	297	83	380	299	77	376	1.699	371	2.070	1.856	357	2.213	148	251	5	2	79	41	24	0	545
56	LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL (19)	291	62	353	251	57	308	1.741	347	2.088	1.614	329	1.943	522	143	0	3	92	5	15	0	287
57	PENNA MACHADO	294	62	356	289	69	358	1.851	363	2.214	1.781	359	2.140	17	138	0	4	144	21	20	0	109
58	NUNCIO THEOPHILO NETO (66)	290	20	310	54	19	73	1.783	167	1.950	408	50	458	809	191	0	1	159	14	0	0	1.497
59	CÉSAR ZALAF (80)	268	57	325	316	58	374	1.852	299	2.151	1.694	242	1.936	640	161	2	1	138	12	13	0	533
60	HÉLIO NOGUEIRA (34)	128	74	202	312	66	378	1.629	372	2.001		324	2.023	340	181	1	2	87	37	10	0	62
61	ERNANI FILHO	298	60	358	424	125	549	1.880	413	2.293	2.012	367	2.379	525	251	0	4	158	157	30	0	1.099
62	LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	292	48	340	307	54	361	1.852	305	2.157	1.822	303	2.125	29	151	0	4	129	10	21	1	264
63	LUÍS H. B. FRANZÉ	291	50	341	328	107	435	1.852	425	2.277	1.956	517	2.473	1.084	212	2	0	52	99	8	0	424
64	AFONSO CELSO DA SILVA	294	58	352	279	69	348	1.854	344	2.198	1.761	340	2.101	186	161	0	1	77	5	9	0	380
65	PEDRO PAULO MAILLET PREUSS (24)	223	94	317	250	38	288	1.692	447	2.139	1.543	322	1.865	312	217	0	0	160	108	25	0	229
66	MARCO FÁBIO MORSELLO (21)	293	67	360	340	68	408	1.677	486	2.163	1.993	480	2.473	645	244	1	7	136	16	11	1	218
67	EDUARDO VELHO	1.074	357	1.431	1.484	477	1.961	5.463	1.942	7.405	5.705	1.595	7.300	525	1.412	10	5	801	240	0	0	2.552
68	EURÍPEDES FAIM *** (60)	44	13	57	0	0	0	587	66	653	72	21	93	17	139	1	0	67	45	4	0	858
	• •		1						1			1										

	iibilização. qualta-lella, 24	,						Diano a		. 2.00.01			IIIIIIIIIIIIII				Sau Fa					30
69	FÁTIMA GOMES *** (61)	268	30	298	177	12	189	557	35	592	208	13	221	631	158	0	3	133	5	13	0	188
70	NAZIR DAVID MILANO FILHO *** (77)	242	42	284	214	3	217	276	46	322	216	5	221	384	39	1	1	104	10	21	0	154
71	SIMÕES DE ALMEIDA *** (47)	294	69	363	246	70	316	1.798	338	2.136	1.735	298	2.033	17	144	1	3	177	217	32	0	1.182
72	JAIRO BRAZIL *** (35)	301	104	405	416	82	498	1.728	287	2.015	1.955	359	2.314	230	341	0	2	152	6	29	0	122
73	TANIA AHUALLI *** (76)	295	12	307	138	9	147	451	12	463	149	9	158	652	137	2	2	84	144	10	0	160
74	MARCO PELEGRINI *** (81)	112	61	173	4	4	8	112	61	173	4	4	8	630	168	6	6	60	56	0	0	206
	JUÍZES SUBSTITUT	OS EM	SEG	UNDO	GRAU																	
75	ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA (33)	295	58	353	311	59	370	1.851	463	2.314	1.865	384	2.249	2	17	0	2	85	12	4	0	45
76	DANIELA IDA MENEGATTI MILANO (09)	281	76	357	359	59	418	1.713	348	2.061	1.608	335	1.943	4	152	0	1	145	19	18	0	291
77	ALEXANDRE DAVID MALFATTI (01)	292	64	356	389	54	443	1.803	395	2.198	2.073	384	2.457	5	54	0	4	24	127	2	0	38
78	MARIA SALETE CORRÊA DIAS *** (39)	318	36	354	252	44	296	1.632	138	1.770	718	104	822	10	130	0	3	73	30	12	1	524
79	ANNA PAULA DIAS DA COSTA (03)	289	46	335	252	84	336	1.806	349	2.155	1.798	381	2.179	17	108	2	1	80	18	10	0	145
80	JORGE TOSTA *** (36)	245	14	259	161	22	183	1.048	81	1.129	434	107	541	0	11	0	1	62	28	0	0	465
81	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE *** (72)	59	20	79	178	4	182	74	21	95	195	4	199	0	217	5	2	101	100	6	1	330
82	EMILIO MIGLIANO NETO (11)	204	30	234	202	27	229	1.797	176	1.973	940	190	1.130	252	173	3	2	95	26	6	2	1.378
83	JOSÉ WILSON GONÇALVES (18)	292	40	332	296	31	327	1.771	233	2.004	1.406	223	1.629	27	218	1	6	92	65	13	0	661
84	JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO (43)	291	75	366	322	66	388	1.867	293	2.160	1.644	267	1.911	1	156	0	2	113	71	18	0	288
85	MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO (20)	290	71	361	287	61	348	1.878	449	2.327	1.796	309	2.105	13	167	1	1	127	269	15	0	367
86	MARCELO IELO AMARO (44)	289	68	357	262	56	318	1.862	282	2.144	1.627	222	1.849	659	123	2	4	232	161	22	0	2.000
87	CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX (42)	296	72	368	305	28	333	1.890	335	2.225	2.011	255	2.266	12	264	0	0	71	46	25	0	580
88	SIDNEY DA SILVA BRAGA (46)	7	38	45	285	30	315	1.028	212	1.240	1.529	176	1.705	0	7	0	0	85	0	21	0	1.644
89	LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI *** (78)	31	57	88	60	0	60	31	57	88	60	0	60	18	59	0	0	61	15	8	0	1.387
90	CELSO ALVES DE REZENDE *** (79)	23	1	24	20	0	20	23	1	24	20	0	20	505	143	0	0	48	42	14	0	385
	MAGISTRADOS DE	OUTR	AS SE	ÇÕES	E INTE	GRA	ITES E	DE CÂN	IARAS	RESE	RVADA	S DE I	DIREIT	Э ЕМР	RESAF	RIAL						
91	GRAVA BRAZIL *** (55)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92	RICARDO NEGRÃO *** (26)	0	0	0	1	0	1	0	1	1	1	0	1	41	59	0	0	1	0	0	0	2
93	CESAR CIAMPOLINI *** (06)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94	ALBERTO GOSSON *** (31)	0	1	1	0	9	9	719	299	1.018	884	300	1.184	0	0	0	0	2	0	0	0	2
95	JOÃO PAZINE NETO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
96	JOÃO BATISTA VILHENA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
97	MARCOS GOZZO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
98	HELOISA MIMESSI ***	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
99	RODOLFO PELLIZARI ***	0	0	0	0	0	0	0	4	4	2	14	16	0	0	0	0	1	0	0	0	0
100	FRANCISCO SHINTATE *** (51)	0	1	1	1	17	18	680	56	736	347	47	394	0	0	0	0	1	2	0	0	3
101	RÉGIS BONVICINO *** (45)	197	82	279	282	41	323	1.703	344	2.047	1.804	274	2.078	10	226	1	2	119	57	18	0	165



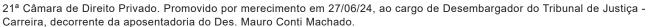
102	BENEDITO ANTONIO OKUNO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
103	ADEMIR MODESTO DE SOUZA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 2	22.486	5.021	27.507	24.471	4.715	29.186	140.158	26.467	166.625	129.496	24.329	153.825	23.188	15.931	112	181	9.936	6.247	1.440	20	45.367

OBSERVAÇÕES:

- * Integrante do Órgão Especial
- ** Presidente de Seção
- *** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011
- **** Magistrado excluído do cômputo das médias nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011
- (A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".
- 01 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 12ª, 17ª e 20ª Câmaras de Direito Privado. Designado para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Tarciso Beraldo (aposentado), a partir de 08/01/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. A partir de 01/02/24, cessou no período a designação para integrar e assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Tarciso Beraldo (aposentado), na 37ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 16 a 22/02/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Danilo Panizza Filho, na 12ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/03/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 20ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/24, respondendo pelas urgências do Des. Luiz Correia Lima, sem distribuições de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 10/04/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 08/05/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/05/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Danilo Panizza Filho, na 12ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 05/06/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores.
- 02 Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licença-saúde de 16 a 22/03/24. Convocado para o Órgão Especial em maio.
- 03 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 38ª Câmara de Direito Privado. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 29/01 a 02/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Fernando Luiz Sastre Redondo, na 38ª Câmara de Direito Privado de 04 a 13/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 25 a 27/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 27 a 29/05/24.
 - 05 Licença-saúde de 18 a 19/12/23 (cf. publicado no DJE de 01/02/24).
- 06 Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 08 a 09/01/24; de 10 a 12/01/24. Compensações de 07 a 09/02/24. Férias de 14 a 23/02/24. Compensação em 29/04/24. Compensação em 24/05/24. Férias de 27/05 a 05/06/24. Férias de 06/06 a 15/07/24.
 - 07 Compensações de 29/01 a 01/02/24.
 - 08 Férias de 08 a 19/01/24.
- 09 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 19ª Câmara de Direito Privado. Férias de 08 a 17/01/24. Licença compensatória de 08 a 10/05/24. Licença compensatória em 13/06/24.
 - 10 Compensações de 08 a 12/01/24.
- 11 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Vera Lucia Angrisani (aposentada), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 08/01/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 09/05/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Vera Lucia Angrisani (aposentada), na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 09/05/24, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 03 a 12/06/24.
 - 12 Compensações de 08 a 11/01/24.
- 13 Em 06/04/22, o Colendo Órgão Especial autorizou o afastamento de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, no Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 07/04/22). Prorrogada a convocação para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/23, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 13/04/23). Prorrogada a convocação de Sua Excelência para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24).
 - 14 Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2024/2025.
 - 15 Férias de 08 a 27/01/24. Compensações de 29 a 30/01/24.
- 18 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 11ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 08 a 12/01/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Marco Fábio Morsello (promovido), na 11ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Emilio Migliano Neto, na 11ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 11ª Câmara de Direito Privado a partir de 26/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Alberto Marino Neto, na 11ª Câmara de Direito Privado de 03 a 21/06/24, sem prejuízo das designações anteriores.
 - 19 Férias de 08 a 22/01/24. Compensação em 01/03/24.
- 20 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Heraldo de Oliveira Silva (Presidente da Seção de Direito Privado), na 13ª Câmara de Direito

Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior.

- 21 Férias de 08/01 a 02/02/24.
- 22 Compensações de 08 a 12/01/24. Compensações de 01 a 04/04/24. Compensações de 22 a 24/05/24. Compensações de 24 a 28/06/24.
- 23 Licença-nojo de 06 a 13/01/24. Compensações de 22 a 24/01/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 15 a 19/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença-saúde em 03/06/24. Férias de 17/06 a 01/07/24. Convocado para o Órgão Especial em junho.
 - 24 Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 24/06 a 05/07/24.
 - 25 Férias de 15/01 a 09/02/24. Licença-saúde de 22 a 26/05/24. Compensações de 28 a 29/05/24.
- 26 Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-saúde de 18 a 24/01/24.
 - 27 Férias de 08 a 19/01/24.
 - 28 Férias de 08 a 29/01/24.
 - 29 Férias de 08 a 24/01/24.
- 30 Férias de 15 a 24/01/24. Licença-saúde de 02 a 11/04/24. Licença-saúde de 12/04 a 01/05/24. Ausência médica em 16/05/24. Licença-saúde de 10 a 24/06/24. Licença-saúde de 25/06 a 07/07/24.
- 31 Compensações de 09 a 16/01/24. Férias de 11 a 20/03/24. Compensações de 27/03 a 12/04/24. Permutou da 22ª Câmara de Direito Privado para 1ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24.
 - 32 Compensação em 09/02/24. Compensação em 17/05/24.
- 33 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 23ª Câmara de Direito Privado. Compensação em 09/02/24. A partir de 28/02/24, cessou a designação para integrar a 23ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. José Benedito Franco de Godoi (aposentado). Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 28/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godoi (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 28/02/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 18/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godoi (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado a partir de 25/04/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 23/05/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado.
- 34 Licença-nojo de 18 a 25/02/24. Compensação em 26/04/24. Compensação em 10/06/24. Licença-prêmio de 11 a 25/06/24.
- 35 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 15ª e na 16ª Câmaras de Direito Privado. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 21/02/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Promovido por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Danilo Panizza Filho. Optou pela 19ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Luiz Antonio de Godoy (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).
- 36 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Compensações de 01 a 02/02/24. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial até 20/02/24, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Virgilio de Oliveira Junior (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 11/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Virgílio de Oliveira Júnior (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado. Férias de 08 a 27/05/24. Designado para responder pelas urgências do Des. Rui Cascaldi, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 14 a 23/06/24, sem prejuízo da designação anterior.
- 37 Compensações de 06 a 07/02/24; de 20 a 21/02/24; de 27 a 28/02/24. Compensações de 05 a 06/03/24. Licença-saúde de 10/06 a 09/07/24.
 - 38 Férias de 15 a 29/02/24. Afastamento autorizado de 02 a 05/04/24. Afastamento autorizado de 11 a 12/06/24.
- 39 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 1). Designada para auxiliar a 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara de Direito Privado até 31/01/24, cessando as designações anteriores. Designada para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), a partir de 01/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 22/02/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 37ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Francisco Antonio Casconi, na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Licença-saúde de 04 a 05/03/24. Designada para integrar em substituição ao Des. Paulo Roberto Grava Brazil (empresarial), na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/03/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 06/03/24, nas 2ª e 37ª Câmaras de Direito Privado, cessando as designações anteriores. Ausência médica em 08/05/24. Licença para tratamento de pessoa da família de 03 a 04/06/24. Ausência médica em 05/06/24.
 - 40 Compensação em 09/02/24.
- 42 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 24ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Claudio Antonio Marques da Silva (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Sidney da Silva Braga, na 24ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/05/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Claudio Antonio Marques da Silva (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado.
 - 43 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 22ª Câmara de Direito Privado.
 - 44 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Privado.
- 45 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 21ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Wellington Maia da Rocha, na 21ª Câmara de Direito Privado a partir de 15/04/24, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 29 a 30/04/24. Licença compensatória de 27 a 29/05/24. A partir de 13/06/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Wellington Maia da Rocha (aposentado), na



- 46 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 24ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Antonio de Godoy, na 19ª Câmara de Direito Privado de 03/04/24 a 31/03/25, cessando as designações anteriores. Designado para integrar a 19ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Antonio de Godoy (aposentado) de 22/04/24 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior. Designado para auxiliar a 19ª Câmara de Direito Privado de 09/05/24 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, cessando a designação anterior.
- 47 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Privado. Promovido por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Mario Antonio Silveira. Optou pela 13ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).
 - 48 Compensações de 25 a 27/03/24.
 - 49 Compensação em 27/03/24. Compensações de 13 a 14/05/24. Férias de 15 a 29/05/24.
 - 50 Férias de 04 a 13/03/24.
 - 51 Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/03/24.
 - 52 Compensações de 14 a 15/03/24. Afastamento autorizado de 15 a 17/05/24.
 - 53 Compensações de 21 a 27/03/24. Férias de 01 a 26/04/24.
- 55 Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 37ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/03/24, e publicado no DJE de 07/03/24). Compensação em 03/05/24. Compensação em 13/06/24.
- 56 Eleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26, ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. Décio de Moura Notarangeli (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Compensações de 03 a 07/06/24. Férias de 10 a 21/06/24.
 - 58 Licença compulsória de 01 a 05/04/24.
 - 59 Férias de 01 a 30/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio.
- 60 Promovido por antiguidade em 04/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Gil Ernesto Gomes Coelho. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Virgílio de Oliveira Junior (cf. aprovado pelo Colendo Órgão Especial em 10/04/24, e publicado no DJE de 11/04/24). Férias de 03/06 a 02/07/24.
- 61 Promovida por merecimento em 11/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Tarciso Beraldo. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. José Benedito Franco de Godoi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 17/04/24, e publicado no DJE de 18/04/24). Licença compensatória de 18 a 26/04/24. Licença compensatória de 23 a 29/05/24.
 - 62 Licença-saúde de 16 a 22/04/24.
 - 63 Licença compensatória de 17 a 19/04/24. Compensação em 03/05/24.
 - 66 Permutou da 19ª Câmara de Direito Privado para a 22ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24.
 - 67 Férias de 01 a 19/04/24.
- 68 Licença-prêmio de 01 a 10/04/24. Compensações de 11 a 15/04/24. Licença para tratamento de pessoa da família em 06/06/24. Licença-nojo de 07 a 14/06/24.
 - 69 Compensações de 15 a 19/04/24.
 - 70 Compensações de 06 a 15/05/24. Licença compensatória de 16 a 29/05/24.
 - 71 Compensações em 15/05/24; em 20/05/24; em 22/05/24.
- 72 Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior (anteriormente auxiliava a 9ª Câmara de Direito Privado).
 - 73 Férias de 02 a 16/05/24. Compensação em 17/05/24.
 - 74 Licença compensatória de 06 a 17/05/24.
- 75 Permutou da 15ª Câmara de Direito Criminal para a 23ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).
- 76 Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Compensações de 20 a 24/05/24.
- 77 Promovido por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godoi. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Cláudio Antonio Marques da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Compensações de 09 a 17/05/24. Licença compensatória de 20 a 29/05/24. Licença compensatória de 12 a 13/06/24
- 78 Removida em 23/05/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 20ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alberto Marino Neto (aposentado), na 11ª Câmara de Direito Privado a partir de 25/06/24, sem prejuízo das designações anteriores
- 79 Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Miguel Petroni Neto (removido), na 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 17/06/24, sem prejuízo da designação anterior.
 - 80 Compensações de 26 a 27/06/24.
- 81 Promovido por antiguidade em 23/05/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Willian Roberto de Campos. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Willian Roberto de Campo (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/06/24, e publicado no DJE de



06/06/24). Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 11/06/24. Licença compensatória de 06 a 19/06/24.

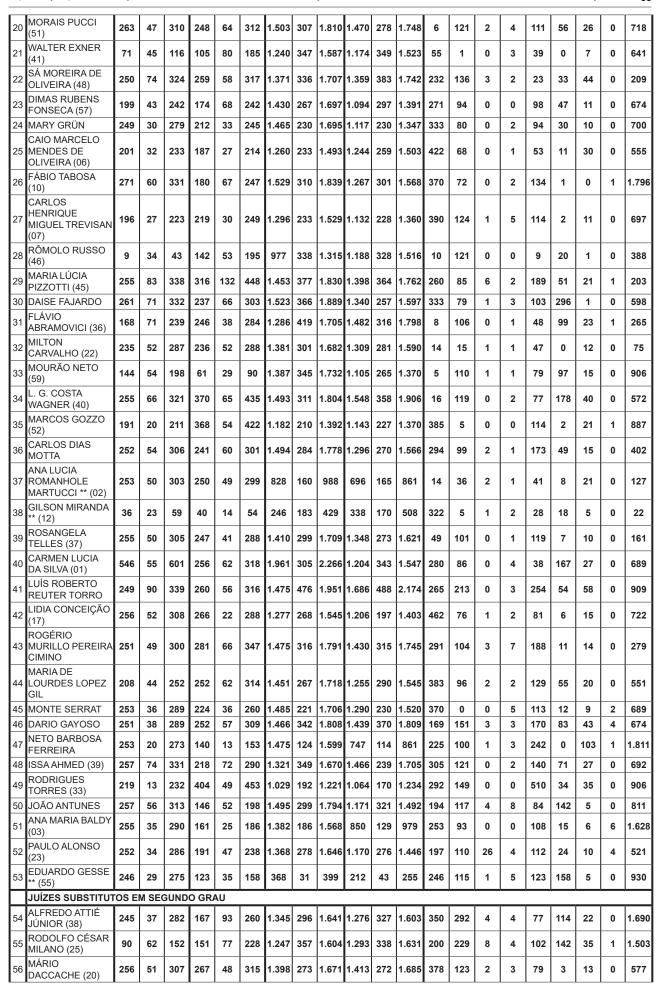
82 - Removido da 16ª Câmara de Direito Privado para a 21ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Wellington Maia da Rocha (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/06/24, e publicado no DJE de 13/06/24).

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024 **JANEIRO A JUNHO** (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça) SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3

	MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIRE	EITO PRIVADO 3
MÉDIA	DO MÊS	MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
270	719	1.555

				JUN	но				JAN	NEIRO	A JUN	НО				os, o	ERVO RIGIN GABIN	ÁRIO	S E RI	EÇ. IN		
		RE	CESS CEBIC COMC ELATO	os	PRO	OTOS FERII COMO LATO	DOS	RE	OCESS CEBIC O REL	os		OTO: FERI	DOS		RESTA SPEN:		N		SOBF			1
	MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCTRSOS
	DESEMBARGADOR	RES																				
1	VIANNA COTRIM * (54)	87	36	123	95	23	118	508	136	644	506	119	625	16	24	1	3	63	18	6	0	45
2	MELO BUENO (21)	162	47	209	127	55	182	647	311	958	839	334	1.173	138	102	1	0	27	54	10	2	367
3	GOMES VARJÃO (13)	202	76	278	269	97	366	796	393	1.189	1.475	391	1.866	411	107	0	5	75	54	45	1	394
4	PAULO AYROSA (28)	210	50	260	165	50	215	983	215	1.198	828	194	1.022	51	81	1	1	66	19	16	0	172
5	ANTONIO RIGOLIN (44)	259	38	297	248	40	288	1.498	269	1.767	1.172	243	1.415	134	169	3	3	87	13	11	0	827
6	ALMEIDA SAMPAIO (42)	160	62	222	165	46	211	1.297	260	1.557	1.161	279	1.440	47	78	1	3	103	52	29	0	425
7	CARLOS RUSSO (53)	142	45	187	220	75	295	1.349	390	1.739	1.365	395	1.760	279	96	12	8	156	59	72	1	233
8	SÁ DUARTE (47)	252	61	313	228	48	276	1.495	274	1.769	1.315	263	1.578	356	112	1	7	96	13	31	0	751
9	CRISTINA ZUCCHI (09)	239	38	277	277	32	309	1.164	241	1.405	1.165	206	1.371	327	76	2	3	85	79	41	1	493
10	LUIZ EURICO (18)	251	69	320	250	60	310	1.367	336	1.703	1.209	318	1.527	206	90	0	2	86	64	22	0	374
11	MARCONDES D'ANGELO	251	80	331	233	78	311	1.470	438	1.908	1.467	463	1.930	31	86	1	3	112	0	20	0	160
12	ANDRADE NETO (43)	252	45	297	216	40	256	1.429	311	1.740	1.282	386	1.668	212	114	1	2	90	31	9	0	1.359
13	ARANTES THEODORO (58)	149	57	206	211	53	264	1.394	332	1.726	1.424	275	1.699	5	0	0	3	40	1	14	0	105
	ADILSON DE ARAÚJO	260	54	314	223	39	262	1.489	300	1.789	1.197	255	1.452	6	74	0	4	115	28	12	0	275
15	SILVIA ROCHA * (27)	86	20	106	120	23	143	509	123	632	498	125	623	343	35	1	1	29	0	6	0	35
\vdash	HUGO CREPALDI	253	76	329	256	36	292	1.484	299	1.783	1.349	296	1.645	288	94	4	2	133	125	40	2	682
17	PEDRO BACCARAT (24)	253	71	324	206	43	249	1.080	347	1.427	1.042	310	1.352	41	110	0	1	84	0	31	0	322
	LUÍS FERNANDO NISHI * (34)	50	34	84	137	37	174	693	146	839	583	149	732	134	31	2	0	25	26	20	0	327
19	ANTONIO NASCIMENTO	254	64	318	197	49	246	1.485	307	1.792	1.218	277	1.495	2	99	1	5	118	145	13	0	820

TJSP





_																						
57	CLAUDIA DE LIMA MENGE (08)	194	53	247	260	34	294	1.415	353	1.768	1.666	353	2.019	143	104	0	1	50	44	25	0	911
58	JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (16)	36	25	61	192	24	216	242	228	470	1.013	194	1.207	461	44	1	0	60	2	15	1	997
59	JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR (15)	7	24	31	123	37	160	178	258	436	1.222	259	1.481	0	28	10	0	32	10	0	0	216
60	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (14)	242	40	282	252	58	310	1.335	259	1.594	1.317	268	1.585	216	43	0	1	47	5	5	0	147
61	CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (04)	253	62	315	250	80	330	1.024	464	1.488	1.441	418	1.859	376	69	2	1	87	128	18	2	740
62	MICHEL CHAKUR FARAH (35)	245	30	275	220	48	268	1.296	250	1.546	1.440	425	1.865	193	143	3	7	76	64	13	1	1.199
63	JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA ** (56)	0	0	0	34	0	34	0	0	0	34	0	34	0	2	0	1	3	30	4	0	381
	MAGISTRADOS DE	OUTF	RAS S	EÇÕE	SEI	NTEGI	RANT	ES DE	CÂM	ARAS	RESE	RVAD	AS DE	DIRE	ITO EI	MPRE	SARIA	۸L				
64	XAVIER DE AQUINO ** (32)	0	0	0	0	0	0	17	5	22	16	2	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65	SÉRGIO SHIMURA ** (26)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
66	MAURICIO PESSOA ** (29)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	AZUMA NISHI ** (30)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	FORTES BARBOSA ** (31)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
69	FÁBIO PODESTÁ **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
70	NUNCIO THEOPHILO NETO **	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES **	0	1	1	0	0	0	0	1	1	3	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 3	13.107	3.019	16.126	13.271	3.158	16.429	76.416	17.682	94.098	73.467	17.265	90.732	13.065	5.763	124	160	6.189	3.160	1.299	33	38.935

OBSERVAÇÕES:

- * Integrante do Órgão Especial
- ** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5°, § 3°, da Resolução nº 542/2011
- (A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".
 - 01 Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 33ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/02/24.
- 02 Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 17/05/23, para compor a Comissão do 95° Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 18/05/23). Em 14/06/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3 (um terço), sem prejuízo das prevenções na 33ª Câmara de Direito Privado, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 95° Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 15/06/23). Em 07/02/24, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de Sua Excelência na 33ª Câmara de Direito Privado (câmara que integra), sem prejuízo das prevenções, a partir de 20/02/24, em razão do início da prova de exame oral, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15. Com a homologação final do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo e dissolução da correspondente Comissão do Concurso em 10/04/24, restabeleceu-se a distribuição de Sua Excelência junto à sua câmara de origem. Compensações de 29 a 30/04/24. Férias de 02 a 11/05/24.
 - 03 Férias de 31/01 a 09/02/24. Compensações de 18 a 19/04/24.
- 04 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 27ª e na 34ª Câmaras de Direito Privado. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para assumir o acervo e eventuais prevenções da Desª. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), na 28ª Câmara de Direito Privado a partir de 23/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Rômolo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado de 29/04 a 28/05/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/05/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para assumir o acervo e eventuais prevenções da Desª. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), na 28ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências da Desª. Maria Cristina Zucchi, na 34ª Câmara de Direito Privado de 09 a 25/05/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Rômolo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado de 04/06 a 03/07/24, sem prejuízo das designações anteriores.
- 06 Licença-prêmio de 29/01 a 07/02/24. Licença-saúde de 19 a 23/03/24. Compensações de 29/04 a 03/05/24. Licença compensatória de 10 a 14/06/24.
 - 07 Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 27/05 a 07/06/24.

- 08 Juíza Substituta com atuação, até 07/01/24, na 32ª, na 35ª e na 36ª Câmaras de Direito Privado. A partir de 08/01/24, cessou a designação para auxiliar a 36ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23. Designada para integrar a 36ª Câmara de Direito Privado de 18 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 36ª Câmara de Direito Privado em 08/02/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 29/05 a 07/06/24. Designada para responder pelas urgências do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 20/06 a 16/07/24, sem prejuízo das designações anteriores.
 - 09 Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 06 a 25/05/24.
 - 10 Compensações de 29/01 a 01/02/24.
- 12 Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190° Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190° Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190° Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Eleito em 08/11/23, para o cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura, para o biênio 2024/2025. Afastamento autorizado em 20/03/24. Em 26/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução para 1/3 (um terço) de sua distribuição na 35ª Câmara de Direito Privado, em razão do exercício do cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura EPM, no biênio 2024/2025.
- 13 Licença-nojo de 09 a 16/01/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Licença-saúde de 05 a 11/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em junho.
- 14 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 28ª Câmara de Direito Privado.Compensações de 29/01 a 02/02/24. Licença compensatória de 25 a 27/03/24. Licença compensatória de 27 a 29/05/24.
- 15 Juiz Substituto com atuação, até 07/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 1) e na 30ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 3). A partir de 08/01/24, cessou sua designação para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23 (cessando, assim, sua designação para atuar na Subseção de Direito Privado 1). Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 22/04 a 30/06/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. A partir de 22/04/24, cessou a designação para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos pendentes de julgamento distribuídos até 19/04/24. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/05/24, sem prejuízo da designação anterior.
- 16 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 29ª, na 31ª e na 32ª Câmaras de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan, na 29ª Câmara de Direito Privado de 08 a 19/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 10/01 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 28ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções da Desª. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), a partir de 02/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 23/02/24, cessaram as designações para integrar e para assumir o acervo e eventuais prevenções da Desª. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), na 28ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 23/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 22/04/24, cessou a designação para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado. A partir de 30/04/24, cessaram as designações para integrar e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Willian Roberto de Campos (aposentado) na 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 30/04/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 28/06/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Dra. Claudia de Lima Menge, na 32ª Câmara de Direito Privado de 29/05 a 07/06/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 06/06/24, cessaram as designações para integrar e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. Willian Roberto de Campos (aposentado), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marco Aurélio Pelegrini de Oliveira, na 32ª Câmara de Direito Privado de 06 a 10/06/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauro Conti Machado, na 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 11/06/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores.
 - 17 Licença-prêmio de 08 a 18/01/24. Compensações de 20/03 a 03/04/24.
 - 18 Férias de 29/01 a 12/02/24. Convocado para o Órgão Especial em janeiro.
- 20 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 29ª e na 33ª Câmaras de Direito Privado. Compensações de 08 a 12/01/24. Compensações de 09 a 16/02/24.
 - 21 Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Compensação em 07/02/24. Convocado para o Órgão Especial em



fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 23 a 24/04/24. Licença compensatória de 25 a 26/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em junho.

- 22 Férias de 08 a 17/01/24. Licença compensatória de 27/06 a 12/07/24.
- 23 Férias de 08 a 19/01/24.
- 24 Férias de 08 a 24/01/24. Compensações de 28/02 a 01/03/24. Férias de 16/04 a 03/05/24. Compensações de 06 a

25 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 25ª, na 26ª e na 35ª Câmaras de Direito Privado. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01 a 20/02/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mario Antonio Silveira (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 21/02 a 30/03/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 26 a 27/03/24. Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licenças-saúde de 09 a 10/04/24; de 23 a 24/04/24. Licença-saúde em 14/05/24

- 26 Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 11 a 17/01/24. Compensações de 01 a 05/04/24.
 - 27 Compensações de 22 a 24/01/24. Afastamento autorizado de 15 a 17/05/24. Compensações de 23 a 24/05/24.
- 28 Convocado para o Órgão Especial em março. Compensações de 01 a 02/04/24. Licenças-saúde de 08 a 09/04/24; de 10 a 11/04/24; de 15 a 22/04/24. Licenças-saúde de 14 a 15/05/24; de 16 a 17/05/24.
 - 29 Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.
- 30 Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 25/06 a 11/07/24.
 - 31 Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18.
- 32 Permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 37ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24. Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 29/04/24.
- 33 Afastamentos autorizados de 05 a 06/02/24; de 19 a 20/02/24; de 27/02 a 01/03/24. Afastamento autorizado de 20 a 22/03/24. Afastamento autorizado de 22 a 24/04/24. Férias de 02 a 31/05/24. Afastamento autorizado de 03 a 04/06/24.
- 34 Licença compulsória de 14 a 20/02/24. Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para 31ª Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24. Reeleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26 (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Licença-saúde de 15 a 29/06/24.
- 35 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 28ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Dr. Mario Daccache na 29ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 16/02/24, sem prejuízo das designações anteriores.
- 36 Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão
 - 37 Licença-saúde de 28/02 a 02/03/24. Compensações de 01 a 05/04/24.
- 38 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 27ª Câmara de Direito Privado. Férias de 14 a 28/05/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Sérgio Leite Alfieri Filho (aposentado), na 27ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/06/24, sem prejuízo das designações anteriores.
 - 39 Compensação em 12/03/24. Férias de 13 a 27/03/24.
 - 40 Compensação em 25/03/24. Compensação em 10/06/24. Afastamentos autorizados de 12 a 13/06/24; em 21/06/24.
 - 41 Licenças-saúde de 11 a 15/03/24; de 16 a 20/03/24. Licença-prêmio de 03 a 21/06/24.
 - 42 Licença-saúde de 01 a 05/04/24. Compensações de 02 a 03/05/24. Férias de 17 a 26/06/24.
 - 43 Licença-nojo de 01 a 08/04/24.
 - 44 Compensações de 25 a 26/04/24.
 - 45 Licença para tratamento de pessoa da familia de 18 a 19/04/24.
 - 46 Licença-saúde de 29/04 a 28/05/24. Licença-saúde de 04/06 a 03/07/24.
 - 47 Licença compensatória em 05/04/24.
 - 48 Férias de 24/04 a 03/05/24.
 - 51 Compensações de 20 a 23/05/24.
 - 52 Férias de 02 a 31/05/24.
 - 53 Licença compensatória de 28 a 29/05/24. Férias de 03 a 14/06/24.
 - 54 Licenças compensatórias de 16 a 17/05/24; de 24 a 29/05/24. Licença compensatória em 12/06/24.
- 55 Promovido por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Virgílio de Oliveira Junior. Optou pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pela Desa. Berenice Marcondes Cesar (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Compensações de 09 a 17/05/24.
- 56 Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.
 - 57 Licença compensatória de 03 a 07/06/24.
 - 58 Compensações de 17 a 28/06/24.
 - 59 Férias de 17/06 a 16/07/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024 JANEIRO A JUNHO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça) SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS

	MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZ	
MÉDIA D	OO MÊS	MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
172	187	857

				JUN							A JUN			(IPIRA	RECUI	CERV RSOS, II	ORIO	SINÁF NOS)	RIOS	EREC	
		REG	CEBIC COMC ELATO	os	PRO	OTO FERI OMO	DOS	REG	CEBIC COMC ELATO	os	PRO	OTO: FERII COMC LATO	DOS	SOBI TADO SUSI SC	OS / PEN-	N		SOBF		ADOS S	1
	MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
	DESEMBARGADOR	RES			=									=							
1	EVARISTO DOS SANTOS * (13) AROLDO VIOTTI	11	3	14	0	0	0	150	39	189	110	26	136	56	2	1	9	0	8	0	117
2	* (05)	40	10	50	31	6	37	77	12	89	44	7	51	84	1	0	20	7	2	0	29
3	RICARDO DIP * (68)	38	4	42	55	13	68	233	79	312	268	88	356	6	0	4	8	6	3	1	15
4	RICARDO FEITOSA (33)	103	27	130	112	29	141	405	119	524	420	118	538	92	0	8	45	6	104	0	140
5	SOUZA NERY	105	38	143	136	42	178	674	201	875	665	198	863	174	0	15	46	70	7	3	133
6	JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	108	31	139	159	22	181	673	218	891	612	190	802	209	0	6	44	34	19	3	336
7	ANTONIO CARLOS VILLEN (04)	26	21	47	74	15	89	525	135	660	588	144	732	32	1	4	26	18	5	0	119
8	ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ (70)	106	34	140	151	35	186	595	159	754	719	185	904	25	1	13	24	11	13	0	92
9	MARREY UINT	114	53	167	105	44	149	647	258	905	682	242	924	132	0	10	44	25	16	0	198
10	TORRES DE CARVALHO ** (38) TERESA RAMOS	0	4	4	10	1	11	0	39	39	90	44	134	0	3	1	2	0	0	0	5
11	MARQUES (79)	81	19	100	74	21	95	634	145	779	643	137	780	2	1	8	39	50	14	1	237
12	COIMBRA SCHMIDT (47)	95	63	158	106	44	150	660	230	890	770	181	951	0	0	12	34	82	6	0	20
13	MAGALHÃES COELHO (67)	101	33	134	161	42	203	520	183	703	661	177	838	11	1	4	29	16	8	0	45
14	SIDNEY ROMANO DOS REIS	81	17	98	232	35	267	855	122	977	900	132	1.032	114	0	13	39	16	10	0	57
15	OSVALDO MAGALHÃES (26)	107	31	138	111	48	159	587	137	724	550	127	677	144	6	10	44	58	38	0	399
16	OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA (25)	110	26	136	105	25	130	517	143	660	555	158	713	153	0	20	57	27	4	0	88
17	FERMINO MAGNANI FILHO	106	29	135	132	26	158	666	241	907	656	212	868	119	0	22	64	43	19	0	97
18	PERCIVAL NOGUEIRA (30)	132	26	158	49	24	73	719	218	937	615	167	782	10	1	5	69	79	5	0	250
19	RICARDO ANAFE (32)	105	44	149	130	28	158	571	99	670	410	57	467	8	0	12	53	4	10	0	129



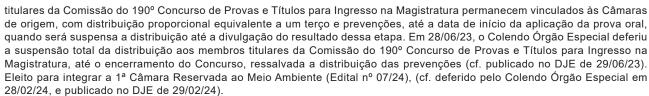
20	DÉCIO NOTARANGELI (08)	42	16	58	78	20	98	305	87	392	361	93	454	92	1	4	7	2	7	0	59
21	J. M. RIBEIRO DE PAULA (86)	111	36	147	161	19	180	716	162	878	676	126	802	202	0	6	52	34	4	0	210
22	OSWALDO LUIZ PALU (27)	100	28	128	108	30	138	594	166	760	623	151	774	103	4	6	71	8	9	0	80
23	BORELLI THOMAZ (71)	102	27	129	106	25	131	629	162	791	655	162	817	34	0	9	20	0	3	0	25
24	FRANCISCO BIANCO	108	18	126	112	13	125	675	172	847	752	200	952	106	3	13	45	31	22	0	224
25	CAMARGO PEREIRA (80)	107	47	154	165	42	207	673	228	901	657	184	841	152	0	10	59	89	91	0	63
26	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER	58	11	69	79	17	96	393	94	487	386	117	503	98	2	13	34	7	6	0	127
27	LUÍS FRANCISCO CORTEZ (66)	105	32	137	133	27	160	621	158	779	675	151	826	5	0	14	54	4	6	0	70
28	JARBAS GOMES * (44)	10	8	18	0	0	0	226	79	305	215	62	277	132	0	3	9	2	6	0	72
29	EDUARDO GOUVÊA (85)	53	29	82	110	36	146	621	172	793	629	161	790	6	0	19	65	117	68	0	86
30	RUBENS RIHL	105	23	128	135	27	162	667	164	831	743	161	904	5	0	13	51	1	6	0	34
31	MARIA OLÍVIA ALVES (73)	95	22	117	208	59	267	631	165	796	861	178	1.039	3	1	19	61	32	15	0	123
32	RENATO DELBIANCO (31)	108	30	138	119	32	151	603	155	758	652	150	802	16	1	10	71	20	13	0	85
33	LEONEL COSTA	108	24	132	276	46	322	677	192	869	750	181	931	14	1	9	57	55	35	0	106
34	CARLOS EDUARDO PACHI (06)	106	30	136	173	28	201	620	161	781	679	163	842	386	1	5	36	3	10	0	15
35	OSCILD DE LIMA JÚNIOR	109	24	133	150	38	188	688	167	855	700	154	854	9	0	7	45	27	24	0	133
36	REBOUÇAS DE CARVALHO (43)	104	35	139	184	35	219	619	192	811	727	184	911	3	1	3	45	2	3	0	19
37	EDSON FERREIRA	219	117	336	265	99	364	1.342	507	1.849	1.340	477	1.817	1.264	3	13	186	52	1	0	70
38	ENCINAS MANFRÉ *** (10)	0	2	2	25	9	34	211	95	306	299	90	389	15	0	3	7	23	13	0	35
39	PAULO BARCELLOS GATTI (78)	90	22	112	92	23	115	614	179	793	678	192	870	100	2	8	54	54	47	0	99
40	MARCELO BERTHE *** (21)	28	19	47	5	4	9	325	139	464	436	131	567	5	0	2	16	1	14	0	151
41	SOUZA MEIRELLES (36)	107	52	159	146	38	184	585	205	790	698	190	888	202	2	16	81	38	10	1	105
42	PAULO GALIZIA (29)	108	25	133	170	24	194	591	109	700	522	98	620	38	0	16	39	25	29	0	83
43	LUCIANA BRESCIANI * (45)	38	19	57	93	14	107	237	71	308	381	65	446	3	1	5	12	3	2	0	22
44	MÔNICA SERRANO (88)	113	20	133	91	14	105	678	140	818	638	122	760	4	1	15	63	92	9	0	140
_	ALIENDE RIBEIRO *** (01)	19	8	27	28	16	44	108	44	152	147	42	189	9	0	1	11	1	4	1	5
46	ANA LIARTE (03)	97	28	125	129	25	154	543	155	698	621	193	814	175	2	12	59	18	24	0	66
47	MARIA LAURA TAVARES (23)	107	28	135	210	39	249	654	200	854	751	198	949	23	1	6	49	30	17	0	76
48	LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA (20)	112	25	137	104	30	134	619	203	822	609	197	806	76	0	16	83	12	16	0	122
49	VICENTE DE ABREU AMADEI	104	28	132	126	26	152	670	180	850	792	177	969	14	1	9	39	13	8	0	20
50	FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (64)	108	23	131	163	30	193	679	164	843	661	159	820	126	0	12	61	23	11	0	91
51	BANDEIRA LINS (63)	118	37	155	441	73	514	1.133	223	1.356	1.149	235	1.384	140	0	12	46	119	2	1	68
52	ANTONIO CELSO FARIA (76)	102	24	126	117	27	144	652	179	831	652	172	824	9	5	11	95	39	9	2	161
53	CLAUDIO PEDRASSI (42)	108	33	141	157	28	185	582	159	741	698	143	841	1	0	16	48	11	9	0	23
54	JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (18)	84	24	108	144	27	171	502	109	611	484	97	581	13	2	11	49	69	11	0	111



55	CARLOS VIEIRA VON ADAMEK	104	33	137	140	28	168	663	166	829	781	152	933	4	0	14	49	3	7	0	87
56	KLEBER LEYSER DE AQUINO	106	27	133	111	25	136	671	135	806	617	141	758	94	0	12	49	73	8	0	649
57	AFONSO FARO JR. (69)	23	10	33	41	15	56	215	73	288	250	74	324	1	1	4	17	8	0	0	18
58	ISABEL COGAN (16)	113	43	156	109	38	147	568	271	839	589	277	866	27	3	5	47	20	4	0	139
59	ALVES BRAGA JUNIOR *** (02)	55	30	85	99	6	105	578	166	744	687	165	852	6	0	13	42	252	12	0	457
60	SILVIA MEIRELLES (35)	81	44	125	135	19	154	566	164	730	633	128	761	151	4	9	77	107	14	1	37
61	DJALMA LOFRANO FILHO	105	30	135	99	29	128	681	178	859	674	169	843	17	0	15	65	1	6	0	85
62	PONTE NETO (74)	195	82	277	176	80	256	796	272	1.068	785	242	1.027	152	0	1	82	26	2	1	164
63	HELOISA MIMESSI (72)	104	18	122	97	18	115	628	108	736	545	101	646	87	0	8	44	21	2	0	202
64	MAURÍCIO FIORITO	110	24	134	104	25	129	682	175	857	666	160	826	38	0	13	63	58	10	0	0
65	FRANCISCO SHINTATE *** (65)	106	29	135	111	36	147	432	139	571	361	82	443	2	0	8	61	40	5	0	121
	JUÍZES SUBSTITUT	OS E	M SE	GUNE	O GF	RAU							'			'		'			
66	JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ (19)	123	41	164	138	36	174	866	159	1.025	732	153	885	71	0	22	91	7	2	0	313
67	MARCOS PIMENTEL TAMASSIA (57)	135	38	173	280	31	311	844	204	1.048	929	167	1.096	30	0	31	77	16	14	0	145
68	FERNÃO BORBA FRANCO (15)	76	33	109	219	21	240	529	143	672	663	131	794	1	0	17	37	49	5	0	56
69	PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA (59)	136	62	198	167	43	210	889	314	1.203	941	260	1.201	138	1	12	102	131	59	1	137
70	JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO (17)	140	62	202	354	101	455	853	252	1.105	1.141	303	1.444	212	0	34	61	22	42	0	243
71	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO (51)	40	7	47	38	12	50	273	69	342	309	81	390	106	0	10	20	7	14	0	102
72	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO (58)	85	38	123	127	43	170	846	209	1.055	918	209	1.127	5	0	20	56	35	15	1	59
73	MÁRCIO KAMMER DE LIMA (54)	136	44	180	128	31	159	683	223	906	796	203	999	2	2	33	78	51	86	2	60
74	PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA (60)	140	51	191	207	39	246	893	204	1.097	800	197	997	153	0	42	130	102	22	1	450
75	EDUARDO PRATAVIERA (09)	34	30	64	25	11	36	703	212	915	799	188	987	14	1	10	41	73	15	0	265
76	MARTIN VARGAS (22)	22	15	37	32	2	34	618	67	685	349	31	380	0	0	26	21	0	13	1	230
77	JOEL BIRELLO MANDELLI (52)	136	34	170	174	29	203	883		1.091			1.043	3	1	23	77	64	10	1	167
	MAGISTRADOS DE	OUT	RAS S	SEÇÕ	ES E	DE O	UTRA	S CÂI	MARA	S DE	DIREI	ΓΟ PÚ	BLIC)							
78	ISRAEL GÓES DOS ANJOS ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
79	TANIA AHUALLI *** (37)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. NÃO- ESPECIALIZADAS	7.067	2.312	9.379	9.847	2.258	12.105	45.751	12.625	58.376	48.080	11.943	60.023	6.270	9	897	3.865	2.775	1.222	22	9.671

OBSERVAÇÕES:

- * Integrante do Órgão Especial
- ** Presidente de Seção
- *** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011
- (A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".
- 01 Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros



- 02 Compensações de 15 a 22/01/24. Afastamento autorizado em 22/03/24. Afastamento autorizado de 22 a 24/05/24. Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de sua cadeira (6ª Câmara de Direito Público) a um terço, em razão de integrar cumulativamente a Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, bem como a Coordenação da Comissão para Assuntos de Informática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a cessação de uma ou ambas as designações (cf. publicado no DJE de 06/06/24).
- 03 Férias de 08 a 24/01/24. Compensação em 26/01/24. Compensações de 03 a 05/04/24. Licença-saúde de 06 a 10/05/24.
- 04 Férias de 15 a 24/01/24. Ausência médica em 07/03/24. Licença-saúde de 07 a 13/05/24. Compensações de 03 a 07/06/24; de 19 a 20/06/24. Licença compensatória de 10 a 18/06/24. Ausência médica em 27/06/24.
 - 05 Licença-saúde de 05/11/23 a 20/04/24; de 21/04 a 10/05/24.
 - 06 Compensações de 29/01 a 09/02/24.
- 08 Licença para tratamento de pessoa da família de 09 a 15/01/24. Licença-nojo de 16 a 23/01/24. Em 11/03/24, encerrouse o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Licença-saúde de 12 a 26/03/24. Convocado para o Órgão Especial em junho.
- 09 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 5ª Câmara de Direito Público. Compensações de 08 a 10/01/24. Compensações de 06 a 14/02/24. Férias de 03 a 14/06/24. Licenças compensatórias de 17 a 24/06/24; em 25/06/24.
- 10 Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), na 3ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE de 01/02/24). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/24.
- 13 Compensações de 08 a 09/01/24; de 10 a 12/01/24. Licença-saúde de 15 a 29/01/24. Férias de 30/01 a 28/02/24. Compensação em 08/05/24. Licença-saúde de 15 a 29/05/24. Licenças-saúde de 03 a 17/06/24; de 18 a 27/06/24. Licença compensatória de 28/06 a 15/07/24.
- 15 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 7ª Câmara de Direito Público. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sérgio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público de 08 a 19/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 22 a 24/01/24. Compensações de 29/01 a 02/02/24. Compensações de 02 a 06/05/24. Afastamento autorizado de 22 a 24/05/24. Licença compensatória de 10 a 14/06/24.
 - 16 Compensações de 08 a 11/01/24; em 12/01/24; de 22 a 24/01/24; de 29 a 31/01/24.
- 17 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Público. Designado para receber as prevenções e urgências da cadeira do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 10ª Câmara de Direito Público de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo de processos do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 10ª Câmara de Direito Público a partir de 17/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 01/03/24. Compensações de 18 a 19/04/24. Compensações de 16 a 17/05/24.
 - 18 Compensações de 22 a 24/01/24. Compensações de 27/02 a 01/03/24.
- 19 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13º Câmara de Direito Público. A partir de 10/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções da cadeira do Des. Ricardo Mair Anafe, na 13º Câmara de Direito Público, com a determinação de retomada do acréscimo de um terço na distribuição recebida pelo referido Magistrado. Compensações de 13 a 14/06/24.
- 21 Designado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 09/04/19, para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional (cf. publicado no DJE de 09/05/19). Em 01/11/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às 2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até 19/12/23, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, em razão da execução dos trabalhos da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas em 21 e 22/10/23 (cf. publicado no DJE de 06/11/23). Em 12/01/24, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça deferiu, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras de origem que integra (2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, até 01/03/24 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/01/24, e publicado no DJE de 15/01/24; referendo proferido em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Licença compensatória de 03 a 20/06/24.
- 22 Removido em 15/12/22, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Dispensada a designação do Dr. Marco Antonio Martin Vargas, vinculado à Seção de Direito Público desde 15/12/22, em razão de sua remoção ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, enquanto estiver à disposição do TSE (afastado junto ao Tribunal Superior Eleitoral, com prejuízo da sua vara). Em 22/03/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a convocação de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, por um ano, a contar de 17/03/23, com prejuízo da jurisdição. Encerrada a atuação como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, a partir de 08/01/24, conforme Portaria-PRESI Nº 300, de 12/12/23 (cf. publicação no Diário Oficial da União de 14/12/23). Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Público a partir de 08/01/24, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço). Férias de 08 a 19/01/24. Licenças-saúde de 13 a 17/05/24; de 18 a 23/05/24. Licenças-saúde em 03/06/24; de 04 a 16/06/24; de 17 a 29/06/24.
 - 23 Compensações de 22 a 24/01/24.
 - 25 Férias de 08/01 a 02/02/24. Férias de 15 a 26/04/24.
 - 26 Férias de 08 a 29/01/24.

20 - Férias de 08 a 19/01/24.

- 27 Licença-saúde de 29/01 a 13/02/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Compensação em 07/06/24.
- 29 Compensações de 19 a 26/01/24. Compensações em 15/04/24; em 19/04/24.

13 TJSP

- 30 Férias de 08 a 24/01/24. Compensações de 29/01 a 02/02/24.
- 31 Férias de 08 a 22/01/24.
- 32 Férias de 08 a 24/01/24. Compensação em 26/01/24. Compensações de 03 a 05/04/24. Convocado para o Órgão Especial em iunho.
 - 33 Licença-saúde de 08/01 a 07/03/24.
 - 35 Compensações de 08 a 24/01/24. Licença para tratamento de pessoa da familia de 27 a 29/05/24.
 - 36 Compensações de 08 a 11/01/24. Férias de 01 a 15/04/24.
- 37 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Designada para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente, mediante compensação, no período de 08/01/24 a 19/12/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19/02 a 01/03/24. A partir de 29/02/24 cessou a designação para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, na 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 04/04/24, ficando suspensa a distribuição de novos processos à referida Magistrada durante o período de 05/04 a 05/07/24, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).
- 38 Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 07/02/24, e publicado no DJE de 08/02/24). Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Compensações de 02 a 03/05/24; de 07 a 10/05/24.
- 42 Compensações de 15 a 20/02/24. Licença compulsória de 28/02 a 05/03/24. Licenças-saúde de 06 a 10/05/24; de 11 a 15/05/24.
 - 43 Férias de 19 a 28/02/24. Compensações de 18 a 19/04/24.
- 44 Licença compulsória de 27/02 a 01/03/24. Reeleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Quinto Constitucional Ministério Público, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26 (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Férias de 03/06 a 02/07/24.
 - 45 Ausência médica em 28/02/24. Férias de 13 a 24/05/24.
 - 47 Compensação em 05/02/24. Compensações de 06 a 10/06/24.
 - 51 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Público. Compensação em 01/03/24.
- 52 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Público. Designado para, a partir de 04/06/24, responder por eventuais prevenções decorrentes do acervo deixado pelos Juízes Substitutos em Segundo Grau, Dr. Márcio Kammer de Lima e Dra. Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, na 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo das designações anteriores.
- 54 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª e na 11ª Câmaras de Direito Público. Designado para assumir a cadeira do Des. Aroldo Mendes Viotti, de 21/04 a 10/05/24, na 11ª Câmara de Direito Público, cessando, somente neste período, a designação anterior do Magistrado para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 01 a 05/04/24. Compensações de 08 a 10/04/24. A partir de 04/06/24, cessou a designação para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos na referida Câmara.
- 57 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Público. Compensações de 01 a 03/04/24. Compensações de 27 a 29/05/24.
- 58 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Público. Férias de 03 a 12/06/24. A partir de 04/06/24, cessou a designação para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos na referida Câmara.
- 59 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Público. Designada para responder pelas prevenções da cadeira do Des. José Antonio Encinas Manfré, na 3ª Câmara de Direito Público, a partir de 01/05/24, sem prejuízo da designação anterior.
 - 60 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Público.
 - 63 Compensações de 25 a 27/03/24. Compensação em 07/06/24.
 - 64 Afastamento autorizado em 20/03/24. Afastamento autorizado em 20/05/24.
 - 65 Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/03/24.
 - 66 Compensações de 25/03 a 05/04/24.
- 67 Permutou da 7ª Câmara de Direito Público para a 1ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/03/24. Compensações de 01 a 11/04/24. Licença compensatória em 30/04/24. Férias de 02 a 21/05/24.
 - 68 Licença-saúde de 04 a 18/03/24. Compensações em 15/05/24; em 22/05/24.
 - 69 Afastamento autorizado de 03 a 05/04/24. Licença-prêmio de 03 a 12/06/24.
 - 70 Férias de 01 a 15/04/24.
 - 71 Ausência médica em 08/04/24. Licença-saúde de 15 a 24/05/24.
 - 72 Licença-saúde de 12 a 22/04/24.
 - 73 Compensações de 04 a 05/04/24. Licença-nojo de 26/05 a 02/06/24. Compensações de 27 a 28/06/24.
 - 74 Compensação em 05/04/24.
 - 76 Compensações de 27 a 29/05/24.
 - 78 Licença compensatória de 20/05 a 03/06/24.
 - 79 Licença-saúde de 07 a 16/05/24. Licença-nojo de 05 a 12/06/24.
 - 80 Licença-saúde de 27 a 29/05/24.
 - 85 Licença compensatória de 03 a 14/06/24.
 - 86 Férias de 24/06 a 05/07/24.
 - 88 Afastamentos autorizados em 04/06/24; de 13 a 14/06/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024 JANEIRO A JUNHO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça) SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS

CÂ	MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO MARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBI	
MÉDIA D	O MÊS	MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
275	308	1.426

				JUN	NHO				JAI	NEIRO	A JUN	но		,	ECUI	CERV RSOS, IN GA / G	ORIC	SINÁR NOS) ETE /	IOS	E REG	
		REC	CESS CEBIC COMC ELATO	os	PRO	OTO: FERI COMC	DOS	REC	CES: CEBIC REL	oos		OTO: FERI REL	DOS	SOBI TAD SUSI SC	OS / PEN-	N.		SOBR			1
	MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
П	DESEMBARGADO	RES					-														\neg
1	ERBETTA FILHO (11)	165	20	185	304	42	346	1.035	210	1.245	1.003	228	1.231	3	3	3	60	42	17	0	322
2	SILVA RUSSO (41)	193	37	230	184	26	210	1.153	194	1.347	1.148	178	1.326	8	0	0	56	44	11	0	309
3	GERALDO XAVIER	202	38	240	106	21	127	1.281	226	1.507	1.293	197	1.490	2	3	0	69	460	8	0	557
4	EUTÁLIO PORTO	202	41	243	197	38	235	1.289	180	1.469	1.175	159	1.334	4	3	2	73	78	6	0	179
5	JOÃO ALBERTO PEZARINI	198	22	220	264	25	289	1.283	132	1.415	1.035	121	1.156	0	0	0	44	543	25	1	103
6	WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI (39)	199	21	220	249	21	270	1.175	105	1.280	851	73	924	7	0	1	23	36	2	0	282
7	BEATRIZ BRAGA	198	27	225	238	30	268	1.279	196	1.475	1.285	194	1.479	34	0	0	35	64	7	0	121
8	OCTAVIO MACHADO DE BARROS	202	45	247	294	67	361	1.296	165	1.461	1.162	169	1.331	1	0	1	28	32	14	0	560
9	HENRIQUE HARRIS JÚNIOR	199	38	237	237	18	255	1.281	196	1.477	1.187	186	1.373	39	1	0	33	68	7	0	229
10	AMARO THOMÉ	200	7	207	78	8	86	1.280	83	1.363	845	85	930	13	1	0	235	14	0	0	331
_	RAUL DE FELICE	197	37	234	206	32		1.280	203	1.483		183	1.405	2	0	2	31	69	0	0	99
	WALTER BARONE REZENDE	201	37	238	276	25	301	1.285	160	1.445	1.365			2	2	1	27	19	7	0	136
13	SILVEIRA	198	33	231	339	32	371	1.280	254	1.534	1.662	247	1.909	3	1	0	37	315	2	0	281
14	RICARDO CHIMENTI (75)	199	33	232	280	23	303	1.289	157	1.446	1.227	149	1.376	4	0	4	64	54	6	0	131
15	MARCELO L. THEODOSIO	198	38	236	236	39	275	1.279	236	1.515	1.142	221	1.363	61	0	0	72	60	5	0	231
	JUÍZES SUBSTITU	TOS E	M SE	GUNI	DO GF	RAU															
	MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI (55)	260	33	293	316	32	348	1.695	254	1.949	1.579	224	1.803	0	1	2	128	58	15	0	149
17	ADRIANA BORGES DE CARVALHO (50)	250	42	292	422	32	454	1.608	224	1.832	1.679	227	1.906	0	0	2	27	241	9	1	230
18	FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (14)	261	40	301	263	41	304	1.544	259	1.803	1.542	271	1.813	3	1	0	53	112	12	0	62

	MARCOS SOARES MACHADO * (81)	257	9	266	173	5	178	281	9	290	173	5	178	8	1	0	45	53	7	1	382
Г	MAGISTRADOS DE	OUT	RAS	SEÇÕ	ES E	DE O	UTRA	S CÂN	IARA	S DE D	IREITO) PÚI	BLICO								
20	MÔNICA SERRANO *	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	3	3	0	0	0	1	1	0	0	0
21	EURÍPEDES FAIM * (12)	0	1	1	0	1	1	701	196	897	792	238	1.030	0	2	0	1	2	1	0	17
22	TANIA AHUALLI * (37)	0	1	1	1	3	4	742	147	889	921	148	1.069	0	0	0	1	1	0	0	3
	SILVANA MALANDRINO MOLLO * (62)	256	68	324	460	137	597	1.579	337	1.916	2.060	376	2.436	0	1	0	143	36	18	0	78
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. TRIBUTOS MUNICIPAIS	4.235	899	4.903	5.123	869	5.821	26.915	4.125	31.040	26.348	4.029	30.377	194	20	18	1.286	2.402	179	3	4.792

Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Administrativo

OBSERVAÇÕES:

- * Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5°, § 3°, da Resolução nº 542/2011
- (A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".
 - 11 Férias de 08 a 19/01/24. Licença-saúde de 19 a 22/03/24. Licença-saúde de 27/05 a 07/06/24.
- 12 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Licença-saúde de 12 a 26/01/24. Promovido por antiguidade em 04/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Gil Ernesto Gomes Coelho. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Virgílio de Oliveira Junior (cf. aprovado pelo Colendo Órgão Especial em 10/04/24, e publicado no DJE de 11/04/24).
 - 14 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 18ª Câmara de Direito Público. Férias de 15 a 29/01/24.
- 37 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Designada para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente, mediante compensação, no período de 08/01/24 a 19/12/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19/02 a 01/03/24. A partir de 29/02/24 cessou a designação para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, na 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 04/04/24, ficando suspensa a distribuição de novos processos à referida Magistrada durante o período de 05/04 a 05/07/24, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).
 - 39 Férias de 08 a 17/01/24. Afastamento autorizado de 27 a 28/06/24.
 - 41 Licença-prêmio de 16 a 25/02/24. Compensação em 26/02/24. Licença compensatória de 24 a 29/05/24.
- 50 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 14ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 24 a 29/05/24.
 - 55 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 18ª Câmara de Direito Público.
- 62 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 14ª Câmara de Direito Público. Licença para tratamento de pessoa da família de 22 a 30/04/24. Promovida por merecimento em 27/06/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça -Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Sergio Leite Alfieri Filho.
 - 75 Afastamento autorizado de 15 a 17/05/24.
- 81 Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 15ª Câmara de Direito Público a partir de 23/05/24, recebendo regular distribuição com acréscimo de 1/3 (um terço), e para responder pelo acervo deixado pela Dra. Tania Mara Ahuali.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024 **JANEIRO A JUNHO**

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça) SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO

CÂM	MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO ARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDEN	
MÉDIA D	OO MÊS	MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
164	144	891



					но					IEIRO				(IPI	RANG	CERV RSOS, II GA / G	ORIO	SINÁI NOS) ETE	RIOS	E RE	
		RE(CESICOMO	oos	PRO	OTO FERI COMO LATO	DOS)	RE	CESICOMO	oos O	PRO	OTO FER COM ELAT	IDOS O	SOB TAD SUS SC	OS / PEN-	N/		SOBF		ADOS S	37
	MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
	DESEMBARGADO LUIZ DE			40-	440	4-	40-		4.40	0.40	224	440				4					
2	LORENZI CYRO BONILHA (84)	113 80	11	135 91	148	17	165 113	696 656	146	764	712	146	837	1	0	0	21	9	2	0	279
3	ANTONIO MOLITERNO	119	10	129	137	21	158	712	129	841	747	131	878	3	0	0	44	8	0	0	210
4	RICARDO GRACCHO	120	19	139	141	11	152	707	125	832	705	127	832	0	0	0	11	0	7	0	146
5	ALBERTO GENTIL (83)	115	12	127	140	9	149	709	134	843	721	126	847	1	0	0	6	22	7	0	53
6 7	ALDEMAR SILVA JOÃO NEGRINI	115 114	21 15	136 129	122 117	24 18	146 135	705 690	157 124	862 814	671 709	150 133	821 842	0	0	0	22 17	40 1	11 7	0	22 141
8	LUIZ FELIPE NOGUEIRA (77)	105	17	122	127	22	149	618	129	747	698	178	876	1	1	1	14	11	13	0	72
9	ANTONIO TADEU OTTONI	110	16	126	147	9	156	689	149	838	699	164	863	0	0	1	14	21	6	0	122
10	CARLOS MONNERAT * (40)	54	14	68	54	9	63	254	69	323	257	61	318	1	0	0	20	14	4	0	35
	JUÍZES SUBSTITU	JTOS	EM S	EGU	NDO	GRAI	J														\Box
11	JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI (53)	143	27	170	210	24	234	897	144	1.041	914	161	1.075	0	0	1	45	14	10	0	58
12	RICHARD PAE KIM (61)	157	17	174	173	21	194	915	138	1.053	918	172	1.090	1	0	0	45	9	5	0	74
13	MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA ** (82)	149	10	159	202	16	218	188	18	206	202	16	218	0	0	0	11	31	7	0	153
14	MAGISTRADOS D	E OU	TRAS	SEÇ	ÕES	E DE	OUT	RAS	CÂM/	ARAS	DE D	IREIT	O PÚI	BLICC)						\Box
14	FRANCISCO SHINTATE **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
15	NAZIR DAVID MILANO FILHO ** (24)	0	0	0	0	0	0	509	154	663	571	234	805	0	0	0	1	0	0	0	0
16	MARCO PELEGRINI ** (56)	0	9	9	11	14	25	719	151	870	856	211	1.067	0	0	0	18	4	0	0	0
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. ACIDENTES DE TRABALHO	1.494	220	1.714	1.831	226	2.057	9.664	1.875	11.539	10.073	2.142	12.215	11	7	2	310	245	83	0	1.576

OBSERVAÇÕES:

- * Integrante do Órgão Especial
- ** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011
- (A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".
- 24 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Público. Férias de 08 a 17/01/24. Promovido por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godoi. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Cláudio Antonio Marques da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).
- 40 Compensações de 26 a 29/02/24. Licença-saúde de 13 a 27/03/24. Compensações em 03/04/24; em 10/04/24. Compensaçõe em 12/06/24.
- 53 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Público. Compensação em 02/05/24. Compensação em 07/06/24.
- 56 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 17ª Câmara de Direito Público. Promovido por antiguidade em 23/05/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Willian Roberto de Campos. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Willian Roberto de Campo (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/06/24, e publicado no DJE de 06/06/24). Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 11/06/24. Licença compensatória de 06 a 19/06/24.
 - 61 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 17ª Câmara de Direito Público.
 - 77 Férias de 20 a 29/05/24.
- 82 Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Público a partir de 23/05/24, recebendo regular distribuição com acréscimo de 1/3 (um terço), e para responder pelo acervo deixado pelo Dr. Nazir David Milano Filho.
 - 83 Licença compensatória em 04/06/24.
 - 84 Licença-saúde de 17 a 21/06/24.

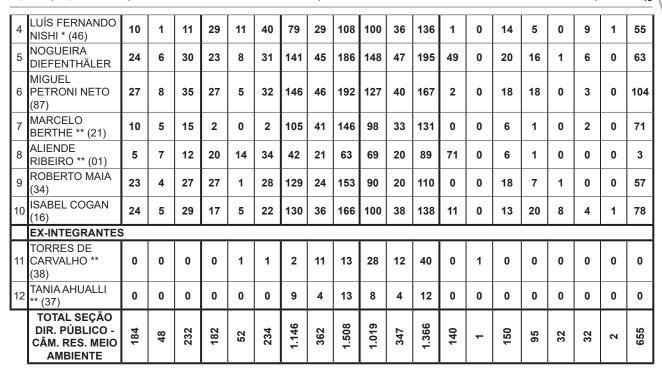
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024 JANEIRO A JUNHO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça) SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE

	MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO	
MÉDIA D	OO MÊS	MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
20	90	137

				JUN						EIRO				(IP	IRAN	CERV RSOS I GA / G	, ORI	GINÁI RNOS IETE	RIOS	E RE	
		REG	CESIC CEBIC COMC ELATO	oos	PRO	OTOS FERII COMO ELATO	DOS	REG	CESIC CEBIC COMC ELATO	oos	PRO	OTO: FERI COMO ELATO	DOS	SOB TAD SUS SO	os/	N		SOBF USPE		ADOS S	37
	MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
$ldsymbol{ldsymbol{ldsymbol{ldsymbol{ldsymbol{L}}}}$	DESEMBARGADO	RES																			
1	PAULO AYROSA (48)	21	8	29	18	5	23	115	59	174	101	52	153	0	0	12	11	9	4	0	22
2	RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO	27	3	30	6	0	6	152	20	172	62	18	80	5	0	31	8	6	1	0	177
3	PAULO ALCIDES (28)	13	1	14	13	2	15	96	26	122	88	27	115	1	0	12	8	7	3	0	25

TJSP



OBSERVAÇÕES:

- * Integrante do Órgão Especial
- ** Ex-integrantes promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011
- (A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".
- 01 Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Eleito para integrar a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (Edital nº 07/24), (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 28/02/24, e publicado no DJE de 29/02/24).
 - 16 Compensações de 08 a 11/01/24; em 12/01/24; de 22 a 24/01/24; de 29 a 31/01/24.
- 21 Designado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 09/04/19, para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional (cf. publicado no DJE de 09/05/19). Em 01/11/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às 2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até 19/12/23, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, em razão da execução dos trabalhos da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas em 21 e 22/10/23 (cf. publicado no DJE de 06/11/23). Em 12/01/24, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça deferiu, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras de origem que integra (2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, até 01/03/24 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/01/24, e publicado no DJE de 15/01/24; referendo proferido em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Licença compensatória de 03 a 20/06/24.
- 28 Licença-nojo de 06 a 13/01/24. Compensações de 22 a 24/01/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 15 a 19/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença-saúde em 03/06/24. Férias de 17/06 a 01/07/24. Convocado para o Órgão Especial em junho.
 - 34 Férias de 08 a 19/01/24.
- 37 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Designada para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente, mediante compensação, no período de 08/01/24 a 19/12/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19/02 a 01/03/24. A partir de 29/02/24 cessou a designação para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, na 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 04/04/24, ficando suspensa a distribuição de novos processos à referida Magistrada durante o período de 05/04 a 05/07/24, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

- TJSP
- 38 Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 07/02/24, e publicado no DJE de 08/02/24). Convocado para o Órgão Especial em fevereiro.
- 46 Licença compulsória de 14 a 20/02/24. Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 31ª Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24. Reeleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26 (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Licença-saúde de 15 a 29/06/24.
- 48 Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Compensações de 01 a 02/04/24. Licenças-saúde de 08 a 09/04/24; de 10 a 11/04/24; de 15 a 22/04/24. Licenças-saúde de 14 a 15/05/24; de 16 a 17/05/24.
- 87 Removido da 16ª Câmara de Direito Privado para a 21ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Wellington Maia da Rocha (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/06/24, e publicado no DJE de 13/06/24).

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024 JANEIRO A JUNHO (art. 7° da Resolução n° 542/2011 do Tribunal de Justiça) SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

	MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO	CRIMINAL
MÉDIA D	O MÊS	MÉDIA - JANEIRO A JUNHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
191	333	1.047

		JUNHO PROCESSOS VOTOS RECEBIDOS PROFERIDOS						REC	CES	sos oos	A JUN V PRO	ACERVO EM 30/06/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ SOBRES- TADOS /									
			COMC			COMC	-		COMO	-		COMO	-	SUSPE	SUSPENSOS						
	MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
	DESEMBARGADORES																				
1	DAMIÃO COGAN * (36)	48	6	54	87	6	93	414	36	450	391	31	422	0	0	38	2	8	7	0	7
2	VICO MAÑAS * (31)	64	10	74	87	15	102	339	52	391	481	50	531	0	0	50	2	14	8	4	30
3	FÁBIO GOUVÊA * (57)	62	3	65	83	9	92	379	32	411	372	30	402	0	0	43	13	20	6	0	45
4	FIGUEIREDO GONÇALVES * (11)	67	6	73	58	3	61	405	33	438	384	33	417	0	0	49	1	19	2	1	69
5	MÁRIO DEVIENNE FERRAZ (59)	163	12	175	168	10	178	1.071	52	1.123	913	45	958	0	0	151	6	58	20	11	90
6	LUIS SOARES DE MELLO (38)	206	12	218	209	12	221	1.109	83	1.192	960	72	1.032	0	0	175	4	37	17	0	172
7	EUVALDO CHAIB (44)	180	15	195	178	9	187	966	67	1.033	841	53	894	0	0	123	27	0	10	1	326
8	PINHEIRO FRANCO (78)	175	15	190	188	9	197	1.085	63	1.148	973	51	1.024	0	0	153	6	9	12	6	122
9	GUILHERME G. STRENGER (81)	193	8	201	182	6	188	1.134	29	1.163	856	23	879	0	0	149	0	0	13	4	101
10	XAVIER DE SOUZA (70)	204	6	210	187	7	194	1.138	53	1.191	1.036	47	1.083	0	0	151	13	2	15	0	49
11	MACHADO DE ANDRADE (74)	27	21	48	147	22	169	922	116	1.038	994	102	1.096	0	0	40	1	15	9	0	4



12 SIQUE 13 NEWTO (24) 14 FERNA 14 TORRE ** (10) OTÁVI 15 ALMEI TOLED 16 FRANC (82) 18 NUEVC (82) 18 WOHL 20 LUIZ A CARDO 21 WALTE SILVA 22 TOLOZ RUYA 23 LEME CAVAL 24 SÉRGI 25 PAIVA	ON NEVES ANDO ES GARCIA IO DE IDA DO **** (67) CISCO	192 166 0	15 7 108	207 173 108	191 73	12	203 84	1.121 685	73 37	1.194 722	964 719	59 30	1.023 749	0	0	154 136	2	47 37	25	3	233
13 (24) 14 FERNÁ TORRE ** (10) OTÁVI 15 ALMEI TOLEE 16 FRANC BRUNC (82) 18 NUEVC (82) 19 GERAI WOHL 20 LUIZ A CARDO CARDO CARDO 21 WALTE SILVA 22 TOLOZ RUYA 23 LEME CAVAL 24 SÉRGI 25 PAIVA	ANDO ES GARCIA IO DE IDA DO **** (67) CISCO					11	84	685	37	722	719	30	749		0	136	8	37	l _ l		
14 TORRE ** (10) OTÁVI 15 ALMEI TOLEE 16 FRANC BRUNC 17 HERM. HERSC (82) 18 *(66) 19 GERAI WOLTA 20 LUIZA CARDO 21 WALTE SILVA 22 TOLOZ RUYA LEME CAVAL 24 SÉRGI 25 PAIVA	IO DE IDA DO **** (67)	0	108	108	ا ا											130	Ů	31	7	1	45
15 ALMEI TOLEC BRUNG BRUNG (82) 18 NUEVO * (66) 19 GERAL WOHL 20 LUIZ A CARDO 21 WALTE SILVA (22 TOLOZ BRUY A) 23 LEME CAVAL 24 SÉRGI 25 PAIVA	IO DE IDA DO **** (67) CISCO				111	112	223	0	191	191	240	225	465	0	0	0	0	0	0	0	0
16 BRUNG 17 HERM HERSG (82) 18 NUEVG * (66) 19 GERAL WOHL 20 LUIZ A CARDG 21 WALTE SILVA (22 TOLOZ 23 RUY A 23 LEME CAVAL 24 SÉRGI 25 PAIVA		0	0	0	0	0	0	598	31	629	495	25	520	0	0	0	1	2	0	0	2
17 HERSG (82) 18 NUEVC * (66) 19 GERAL WOHL 20 LUIZ A CARDO 21 WALTE SILVA (22 TOLOZ 23 RUY A 24 SÉRGI 25 PAIVA	U (45)	201	5	206	119	5	124	803	19	822	400	10	410	0	0	127	17	51	8	0	153
* (66) 19 GERAI WOHL 20 LUIZ A CARDO 21 WALTE SILVA (22 TOLOZ RUY A 23 LEME CAVAL 24 SÉRGI 25 PAIVA	IANN CHANDER	201	12	213	180	8	188	1.137	56	1.193	1.023	46	1.069	0	0	170	14	11	16	5	78
19 WOHL 20 LUIZ A CARDO 21 WALTE SILVA (22 TOLOZ 23 RUY A LEME CAVAL 24 SÉRGI 25 PAIVA	O CAMPOS	71	4	75	51	5	56	426	32	458	404	33	437	0	0	50	2	54	15	4	47
21 WALTE SILVA (22 TOLOZ 23 RUYA (23 LEME CAVAL 24 SÉRGI 25 PAIVA		204	26	230	161	11	172	1.139	90	1.229	1.012	74	1.086	0	0	147	6	50	30	0	175
21 SILVA (22 TOLOZ RUY A 23 LEME CAVAL 24 SÉRGI 25 PAIVA	ANTONIO OSO (86)	88	15	103	169	8	177	998	95	1.093	1.166	73	1.239	0	0	87	2	1	8	3	296
RUY A LEME CAVAL 24 SÉRGI 25 PAIVA		72	12	84	219	12	231	954	80	1.034	1.084	82	1.166	0	0	67	12	41	21	0	70
23 LEME CAVAL 24 SÉRGI 25 PAIVA	ZA NETO	203	13	216	177	13	190	1.141	72	1.213	969	69	1.038	0	0	211	32	16	6	0	157
25 PAIVA	LHEIRO	146	10	156	110	10	120	832	74	906	1.019	61	1.080	0	0	139	5	42	8	5	787
	IO RIBAS	202	18	220	183	8	191	1.135	74	1.209	1.038	54	1.092	0	0	153	5	43	27	0	73
26 PAULC	COUTINHO	207	12	219	194	10	204	1.142	49	1.191	872	45	917	0	0	193	2	2	14	3	1.261
	O ROSSI	204	12	216	171	4	175	1.140	71	1.211	996	40	1.036	0	0	190	15	28	21	19	95
27 MARC	O DE NZI (69)	201	11	212	164	7	171	1.126	72	1.198	998	58	1.056	0	0	183	5	42	13	2	57
²⁸ COGA	· ,	206	24	230	141	13	154	961	77	1.038	945	76	1.021	0	0	176	1	7	11	0	195
29 SÉRGI	IO COELHO	204	13	217	159	6	165	1.137	79	1.216	920	52	972	0	0	174	3	22	38	0	222
30 SILVA	` '	190	7	197	116	4	120	831	47	878	637	34	671	0	0	132	2	26	6	0	450
SILVA	UES E (61)	61	10	71	184	6	190	813	64	877	1.077	60	1.137	0	0	56	0	41	8	0	444
32 ORLAN		202	16	218	188	13	201	1.134	67	1.201	1.026	60	1.086	0	0	162	8	12	17	3	74
33 ALMEI	ID VAZ DE IDA **** (25)	64	6	70	70	7	77	418	32	450	384	28	412	0	0	65	4	42	19	0	55
	OVSKI	175	9	184	205	14	219	1.108			1.033	49	1.082	0	0	173	4	0	23	7	38
35 (14)	SI NETO	206	10	216	163	21	184	1.037	87	1.124	934	81	1.015	0	0	165	6	50	38	3	186
³⁶ **** (71	·	115	0	115	128	2	130	1.011	30	1.041	916	39	955	0	0	9	0	0	0	1	0
37 (05)	LO LÉLLIS	203	19	222	169	13	182	1.101	87	1.188	938	74	1.012	0	0	144	10	76	9	3	125
	DÃO (80)	207	15	222	202	13	215	1.137	77	1.214	1.004	70	1.074	0	0	175	13	56	8	0	226
	MENE * (06)	49	7	56	77	4	81	353	32	385	354	20	374	0	0	44	3	5	7	1	5
40 SOUZA (35)	HERME DE A NUCCI	202	6	208	163	5	168	1.083	68	1.151	989	54	1.043	0	0	173	8	43	8	0	275
⁴¹ JUNIO	` '	181	22	203	207	20	227	1.114	101	1.215	989	91	1.080	0	0	173	9	67	20	3	86
(55)	DES DSSI JUNIOR	183	20	203	151	17	168	1.033	83	1.116	941	65	1.006	0	0	153	5	11	36	0	342
43 FERNA SIMÃO		208	12	220	154	11	165	873	49	922	584	32	616	0	0	145	5	52	11	10	155
ALBER 44 ANDER FILHO)						l	1		l	ا ا					477	_		25	13	22
45 CAMAI 45 ARANI *** (04)	O RTO RSON	203	9	212	206	10	216	1.144	63	1.207	1.038	56	1.094	0	0	177	5	22	25	13	

Disponibilização: quarta-feira, 24 de julho de 2024

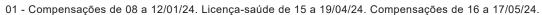


46	FREITAS FILHO	203	12	215	249	16	265	1.136	72	1 208	1.036	71	1.107	0	1	184	2	18	11	3	34
47	LEME GARCIA	204		210				1.092							-						
48	(63) REINALDO	0	6	0	210	0	0	230	7	1.156		7	1.117	0	0	198	5	37	0	0	91
49	CINTRA **** (26) ZORZI ROCHA	174	18	192	157	19	176	990	104	1.094	922	88	1.010	0	0	108	30	11	10	0	211
50	(16) LUIZ FERNANDO	200	6	206	171	11	182	1.111	67	1.178	988	59	1.010	0	0	182	1	25	17	1	178
50	VAGGIONE (77) SILMAR	200	-	206	171		102	1.111	01	1.170	900	59	1.047	U	-	102	_	25	17		170
51	FERNANDES **** (29)	61	4	65	55	1	56	371	29	400	342	28	370	0	0	43	3	8	6	0	26
52	AMABLE LOPEZ SOTO (02)	203	12	215	218	7	225	1.134	62	1.196	1.029	55	1.084	0	0	178	9	27	18	10	292
53	GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (13)	171	12	183	207	17	224	997	74	1.071	944	66	1.010	0	0	161	11	42	15	3	77
54	ROBERTO PORTO (28)	203	11	214	171	10	181	1.082	53	1.135	971	52	1.023	0	0	166	14	60	15	4	59
55	MAURÍCIO VALALA (40)	201	27	228	190	24	214	1.042	119	1.161	971	91	1.062	0	3	187	5	36	11	7	117
56	FARTO SALLES	201	15	216	181	12	193	1.132	83	1.215	1.043	70	1.113	0	0	117	85	30	8	1	0
57	CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (56)	203	14	217	156	13	169	1.025	74	1.099	922	60	982	0	0	186	5	49	17	3	26
58	MARCELO GORDO	199	5	204	182	8	190	1.130	50	1.180	1.061	46	1.107	0	0	170	4	17	25	2	149
59	ALEXANDRE ALMEIDA (01)	202	5	207	154	4	158	1.048	40	1.088	924	39	963	0	0	178	5	4	12	0	170
60	JUSCELINO BATISTA (72)	177	12	189	246	13	259	1.037	66	1.103	932	54	986	0	0	101	4	36	8	9	141
61	LUÍS ARRUDA (19)	154	9	163	121	8	129	974	53	1.027	887	43	930	0	0	121	8	37	18	0	189
62	EDUARDO ABDALLA (62)	201	29	230	205	13	218	1.129	135	1.264	1.058	114	1.172	0	0	165	7	43	4	3	12
63	ANDRADE DE CASTRO (32)	194	14	208	165	18	183	1.113	93	1.206	980	80	1.060	0	0	156	8	132	26	2	109
64	SÉRGIO MAZINA MARTINS (85)	176	9	185	123	9	132	1.113	79	1.192	1.015	61	1.076	0	0	163	4	31	21	2	379
65	MARCELO SEMER (20)	204	5	209	174	5	179	1.137	48	1.185	1.020	47	1.067	0	0	174	5	28	16	3	207
66	BUENO DE CAMARGO (03)	0	1	1	34	11	45	589	35	624	409	38	447	0	0	2	4	0	1	0	1
	MENS DE MELLO	-		215		19		1.137						0	0	172	57	18	11	2	313
	IVANA DAVID (58) NELSON FONSECA	198	18	219	159	13		1.122 1.129			1.126 1.005		1.209	0	0	188	40 5	73	17 25	2	339 43
70	JUNIOR (83) AIRTON VIEIRA	0	3	3	0	0	0	249	38	287	394	28	422	0	0	0	1	0	44	9	1
	**** (43) ANA ZOMER	205	8	213	185	6	Ĺ	1.142		1.177	857	29	886	0	0	170	2	38	6	0	1.053
72	CHRISTIANO	203	14	217	125	4		1.076		1.151		68	1.068	0	0	171	14	171	5	11	32
	JORGE (76) RENATO GENZANI FILHO	204	7	211	183	9		1.076	54	1.126		56	1.006	0	0	173	2	40	13	1	143
74	(27) XISTO RANGEL	196	4	200	201	4	205	1.017	69	1.086	907	59	966	0	0	165	1	49	21	16	59
75	(41) LAERTE MARRONE	203	10	213	176	3	179	1.136	54	1.190	1.030	48	1.078	0	0	172	3	40	24	1	63
76	GILBERTO CRUZ (12)	179	10	189	215	15	230	991	103	1.094	924	94	1.018	0	0	164	2	9	6	0	13
	NOGUEIRA NASCIMENTO (65)	201	9	210	187	11	198	1.067	83	1.150	925	70	995	0	0	182	5	36	8	1	78
78	MARCIA MONASSI (75)	179	26	205	244	13	257	1.270	94	1.364	1.173	62	1.235	0	0	161	2	34	8	3	74
70	MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA (60)	202	19	221	212	17	229	1.129	84	1.213	1.061	68	1.129	0	0	170	4	84	14	1	68
	ELY AMIOKA **** (08)	186	11	197	127	6	133	1.029	60	1.089	788	60	848	0	0	174	2	11	20	2	80

	JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																				
81	DINIZ FERNANDO (33)	124	9	133	190	13	203	1.095	58	1.153	1.079	38	1.117	0	0	122	2	24	14	5	639
82	MARCOS CORREA (39)	218	16	234	239	17	256	1.281	133	1.414	1.189	106	1.295	0	0	200	3	4	6	0	70
83	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA (15)	228	8	236	159	10	169	999	48	1.047	901	45	946	0	0	218	0	16	21	2	400
84	EDISON TETSUZO NAMBA (07)	229	16	245	202	12	214	1.291	62	1.353	1.162	57	1.219	0	0	210	5	19	25	3	28
85	JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS (17)	79	8	87	169	12	181	927	52	979	1.032	63	1.095	0	0	95	2	17	37	8	304
86	MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI (22)	171	9	180	305	14	319	989	51	1.040	1.035	45	1.080	0	0	156	13	43	7	3	465
87	KLAUS MAROUELLI ARROYO (18)	235	10	245	260	11	271	1.192	76	1.268	1.132	65	1.197	0	0	219	3	3	8	7	87
88	JAYME WALMER DE FREITAS (51)	179	17	196	200	16	216	1.110	75	1.185	983	47	1.030	0	0	235	7	21	22	0	512
89	FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA (48)	229	17	246	207	4	211	1.287	79	1.366	1.264	60	1.324	0	0	224	3	38	32	6	436
90	ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA (47)	230	5	235	253	4	257	1.252	57	1.309	1.305	46	1.351	0	0	197	4	5	23	1	374
91	ULYSSES GONÇALVES JUNIOR (30)	129	13	142	346	25	371	1.121	80	1.201	1.256	84	1.340	0	0	135	6	35	19	6	1.064
92	JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO (37)	229	10	239	184	14	198	1.293	67	1.360	1.160	63	1.223	0	0	212	3	57	24	3	104
93	LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO (53)	227	3	230	185	4	189	1.225	51	1.276	1.162	76	1.238	0	0	200	1	33	11	1	62
94	FATIMA VILAS BOAS CRUZ (09)	228	9	237	185	10	195	1.265	56	1.321	1.039	54	1.093	0	0	200	9	65	15	3	201
95	LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (54)	117	4	121	76	3	79	651	29	680	548	24	572	0	0	110	2	18	5	0	145
96	J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES (50)	228	5	233	192	10	202	1.287	46	1.333	1.113	51	1.164	0	0	217	4	60	14	3	329
97	HUGO MARANZANO (49)	172	12	184	174	3	177	1.231	78	1.309	1.177	59	1.236	0	0	163	6	95	15	0	292
98	ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (34)	231	6	237	241	7	248	1.292	50	1.342	1.099	46	1.145	0	0	217	1	42	20	0	444
99	JOÃO AUGUSTO GARCIA (52)	230	18	248	222	17	239	1.287	90	1.377	1.226	78	1.304	0	0	202	3	13	8	1	49
100	ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA **** (79)	229	0	229	47	0	47	270	0	270	47	0	47	0	0	187	0	11	3	1	15
	MAGISTRADOS DI	E OUT	RAS	SEÇ	ÕES																
101	XAVIER DE AQUINO **** (68)	0	0	0	0	0	0	14	1	15	11	2	13	0	0	0	0	0	0	0	0
102	FÁTIMA GOMES **** (23)	0	1	1	10	2	12	603	61	664	572	53	625	0	0	1	2	0	8	0	2
	TOTAL SEÇÃO DIR. CRIMINAL	16.638	1.187	17.825	16.342	1.086	17.428	97.767	6.567	104.334	89.707	5.732	95.439	0	4	14.319	728	3.103	1.450	279	18.293

OBSERVAÇÕES:

- * Integrante do Órgão Especial
- ** Presidente do Tribunal de Justiça
- *** Presidente de Seção
- **** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011
- (A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".



- 02 Compensação em 30/01/24.
- 03 Férias de 10/01 a 08/02/24. Compensação em 18/04/24. Licença-saúde de 29/04 a 28/05/24. Licença-saúde de 03/06 a 02/07/24.
 - 04 Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2024/2025.
 - 05 Compensações de 16 a 19/01/24.
 - 06 Compensação em 31/01/24. Compensação em 07/02/24.
- 07 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 11ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Alexandre Carvalho e Silva de Almeida, na 11ª Câmara de Direito Criminal de 08 a 12/01/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Guilherme Gonçalves Strenger, na 11ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já distribuídos anteriormente na referida cadeira em nome do magistrado.
- 08 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 08 a 22/01/24. Promovida por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª. Berenice Marcondes Cesar. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pela Desª Vera Lúcia Angrisani; e permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Licença compensatória de 13 a 14/06/24.
 - 09 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 08 a 11/01/24.
 - 10 Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.
- 11 Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial a partir de 26/02/24, em decorrência da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Compensações em 08/05/24; em 15/05/24.
 - 12 Férias de 08 a 26/01/24.
 - 13 Férias de 15 a 31/01/24. Licença compensatória de 13 a 14/06/24.
 - 14 Licença-saúde de 23 a 29/01/24. Licença-saúde de 04 a 13/04/24. Compensações em 16/05/24; em 23/05/24.
- 15 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 12ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 08/01 a 06/02/24. Compensações de 07 a 09/02/24. Licença-saúde de 20 a 27/03/24.
- 16 Compensação em 02/02/24. Compensações de 27/02 a 01/03/24. Compensações de 25 a 26/04/24. Compensações de 16 a 29/05/24.
- 17 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Marco Antonio Pinheiro Machado Cogan na 8ª Câmara de Direito Criminal de 29/01 a 09/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelos processos pendentes de julgamento distribuídos à Dra. Ely Amioka, enquanto Juíza Substituta em Segundo Grau auxiliando a 8ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 25/04/24, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado e sem prejuízo do julgamento dos processos a ele distribuídos na referida Câmara, sem distribuição de novos feitos, exceto preventos, cessando a designação anterior. Férias de 05 a 21/06/24. Designado para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Criminal a partir de 28/06/24, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16 da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior.
- 18 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 7ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 17 a 31/01/24. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal, de 04 a 27/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 24/05/24, sem prejuízo da designação anterior.
- 19 Compensação em 12/01/24. Férias de 15 a 24/01/24. Compensações de 29 a 31/01/24. Compensações de 24 a 28/06/24.
 - 20 Licença-saúde de 30 a 31/01/24.
 - 21 Férias de 11/01 a 09/02/24.
- 22 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, na 16ª Câmara de Direito Criminal a partir de 08/01/24, exceto os feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem distribuição de feitos novos, com exceção das prevenções e urgências, e para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir da mesma data, sem distribuição de feitos novos, cessando a designação anterior. Designado para assumir a cadeira do Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho na 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 23/02/24, recebendo distribuição de feitos novos e integrando a referida Câmara, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos, inclusive preventos, cessando a designação anterior. Designado para assumir os acervos das cadeiras dos Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho e Otávio Augusto de Almeida Toledo, na 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 10/04/24, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, integrando a referida Câmara, cessando a designação anterior. Férias de 15 a 29/05/24.
- 23 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 09 a 19/01/24. Promovida por merecimento em 11/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Tarciso Beraldo. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. José Benedito Franco de Godoi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 17/04/24, e publicado no DJE de 18/04/24). Licença compensatória de 18 a 26/04/24.
- 24 Compensações de 08 a 12/01/24. Licença-saúde de 01 a 20/03/24. Compensações de 21 a 27/03/24. Férias de 01 a 30/04/24.
- 25 Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 21/09/22, para presidir a Comissão do 190° Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 22/09/22). A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3° da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190° Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190° Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).
- 26 Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral,



quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).

- 27 Férias de 08 a 17/01/24. Compensações de 18 a 19/01/24.
- 28 Compensações de 22 a 24/01/24.
- 29 Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço). Reconduzido pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do primeiro biênio de seu mandato em 20/01/24. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a manutenção da distribuição de processos de Sua Excelência em 1/3 (um terço), na 9ª Câmara de Direito Criminal, em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 01/02/24). Afastouse da Justiça Comum a partir de 01/05/24. Compensações de 27 a 29/05/24.
- 30 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Criminal. A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já distribuídos anteriormente na referida cadeira em nome do magistrado. Férias de 08 a 18/01/24. Designado para responder pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 19/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar o 5º Grupo de Câmaras Criminais na sessão de julgamento de 04/04/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 17/04/24, cessou a designação para responder pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10^a Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou com julgamento virtual iniciado. Designado para, a partir de 03/06/24, responder pelo acervo da cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos na 10ª Câmara de Direito Criminal.
 - 31 Férias de 15 a 24/01/24. Férias de 26/02 a 08/03/24.
 - 32 Compensações de 14 a 16/02/24. Compensação em 13/06/24.
- 33 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 21 a 23/02/24. Compensações de 22 a 26/04/24.
- 34 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Willian Roberto de Campos, na 15ª Câmara de Direito Criminal a partir de 26/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 29/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, na 15ª Câmara de Direito Criminal, de 29/04 a 08/05/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar o 8º Grupo de Câmaras de Direito Criminal no período de 15 a 20/05/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 29/05/24, cessou a designação para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou com julgamento virtual iniciado.
 - 35 Compensações de 26/02 a 01/03/24.
 - 36 Compensações de 08/02 a 01/03/24.
- 37 Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal de 28/02 a 16/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 14/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal de 18 a 22/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno na 10ª Câmara de Direito Criminal de 23 a 27/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 21/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 01/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar o 5º Grupo de Câmaras Criminais na sessão de julgamento de 04/04/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 17/04/24, cessou a designação para responder pelas urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a turma julgadora do processo 0003508-88.2024.8.26.0041, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior.
 - 38 Compensações de 26 a 28/02/24.
- 39 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Airton Vieira, na 6ª Câmara de Direito Criminal a partir de 20/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Ausência médica em 04/06/24.
 - 40 Férias de 19 a 29/02/24. Ausência médica em 18/04/24.
 - 41 Férias de 22/02 a 07/03/24.
- 43 Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu o afastamento de Sua Excelência junto ao Supremo Tribunal Federal, para atuar como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, a contar de 20/02/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE 01/02/24).
 - 44 Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março.
 - 45 Licença-saúde de 25/02 a 02/03/24. Licença-saúde de 01 a 10/04/24.
 - 47 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Criminal. Licença-saúde de 10 a 16/04/24.
 - 48 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Criminal.
- 49 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 24 a 27/06/24. Licença compensatória em 28/06/24.
- . 50 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, de 01 a 30/04/24, sem prejuízo da designação anterior.
 - 51 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 20 a 25/03/24. Licença



compensatória de 22/05 a 04/06/24. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Ivo de Almeida, na 1ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 21/06/24, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, integrando a referida Câmara, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos na 3ª Câmara de Direito Criminal.

- 52 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 5ª Câmara de Direito Criminal.
- 53 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 14ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 29/04 a 03/05/24. Compensação em 06/05/24. Ausência médica em 07/05/24.
 - 54 Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Criminal.
 - 55 Licença compulsória de 25 a 28/03/24. Licença-saúde de 01 a 05/04/24. Compensações de 20 a 21/06/24.
 - 56 Compensação em 07/03/24. Compensações de 22/03 a 01/04/24.
 - 57 Compensação em 14/03/24. Licença-saúde de 20 a 23/03/24. Licença compensatória de 06 a 23/05/24.
- 58 Afastamento autorizado em 20/03/24. Compensação em 20/03/24. Compensação em 07/05/24. Afastamento autorizado
 - 59 Licença-saúde de 06 a 08/03/24. Compensações de 07 a 13/06/24.
 - 60 Compensação em 14/03/24.
 - 61 Férias de 04 a 23/03/24. Férias de 03 a 22/06/24.
 - 62 Compensação em 18/04/24.
 - 63 Afastamento autorizado de 16 a 18/04/24. Compensações de 29/04 a 03/05/24. Afastamento autorizado em 05/06/24.
 - 64 Férias de 01 a 30/04/24. Licença-saúde de 03 a 10/05/24.
 - 65 Licenças-saúde de 15 a 17/04/24; de 18 a 24/04/24.
 - 66 Compensações de 24 a 25/04/24.
- 67 Convocado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma do referido Tribunal, a contar de 10/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24).
- 68 Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 29/04/24. Permutou da 15ª Câmara de Direito Criminal para a 23ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).
 - 69 Compensação em 09/05/24.
 - 70 Compensação em 24/05/24.
- 71 Compensações de 02 a 03/05/24; de 28 a 29/05/24. Afastado das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo pelo prazo inicial de 1 (um) ano, conforme decisão exarada nos autos do processo nº 2024/78488 pelo Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000675/2024-CPCE encaminhado pelo Órgão Especial em 20/06/24).
 - 72 Férias de 15 a 24/05/24. Compensações de 27 a 29/05/24.
 - 73 Férias de 24/05 a 02/07/24.
 - 74 Férias de 27/05 a 05/07/24.
 - 75 Licença compensatória de 13 a 14/05/24. Compensações de 15 a 17/05/24.
 - 76 Licença compensatória de 13 a 17/05/24. Compensação em 20/05/24.
 - 77 Licença compulsória de 26 a 30/05/24.
 - 78 Licença-saúde de 08 a 12/05/24. Licença-saúde de 19 a 21/06/24.
- 79 Removida em 23/05/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Criminal a partir de 23/05/24, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal.
 - 80 Afastamento autorizado de 06 a 08/06/24.
 - 81 Compensação em 26/06/24.
 - 82 Compensação em 06/06/24.
 - 83 Compensação em 06/06/24.
 - 84 Compensações de 28/06 a 15/07/24.
 - 85 Licença-saúde de 20 a 24/06/24.
 - 86 Convocado para o Órgão Especial em junho.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 34ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2019/191.977 INDICAÇÃO da Doutora Alexandra Fuchs de Araújo, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, e do Doutor Jamil Chaim Alves, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, que acumula Juizado Especial, para comporem o Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, em substituição, respectivamente, aos Doutores Orlando Gonçalves de Castro Neto, promovido ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano, e Olavo Sá Pereira da Silva, removido para o cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau.



02. Nº **2024/77.475 - MENSAGEM ELETRÔNICA** da Doutora DANIELE PERRONI KALIL, Médica Judiciária e Diretora da SGP 5, solicitando autorização para atribuir o nome da Doutora Ana Maria Soares Menezes, médica do quadro deste E. Tribunal, falecida em 12/01/2023, ao ambulatório médico localizado no 10º andar do edifício do Pátio do Colégio.

DOCÊNCIA

03. Nº 1996/75 - Desembargador ALEXANDRE ALVES LAZZARINI.

CONSELHO SUPERVISOR

- **04.** Nº **2018/205.444 DESIGNAÇÃO** do Doutor FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, Juiz de Direito, membro titular da 2ª Turma Recursal Criminal e suplente da 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da Capital Central, como membro titular daquela Turma, em virtude da remoção do Doutor LUIS FERNANDO CIRILLO para o cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, por Ato de 22/05/2024 (DJE de 23/05/2024).
- **05.** Nº **2019/5.295 DESIGNAÇÃO** do Doutor CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia e suplente da 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 20ª Circunscrição Judiciária Itu, como membro titular da referida Turma, em virtude da remoção do Doutor MARCOS SOARES MACHADO para o cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, por Ato de 22/05/2024 (DJE de 23/05/2024).
- **06.** № **2019/12.035 DESIGNAÇÃO** do Doutor FÁBIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Adamantina, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, no período de 24 a 28/06/2024.
- **07.** Nº 2019/20.274 DESIGNAÇÃO do Doutor LUCIANO CORREA ORTEGA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pereira Barreto, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, no período de 24 a 28/06/2024, bem como dos Doutores FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS, Juiz Substituto da 36ª C. J. Araçatuba, e ÍRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS SALVADOR, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui, como Juiz de Direito Diretor e Juíza Adjunta do referido Juizado Especial, respectivamente, a partir de 1º/07/2024.
- 08. Nº 2022/63.573 DESIGNAÇÃO do Doutor DANIEL NAKAO MAIBASHI, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor de Fórum da Comarca de Caieiras, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível daquela Comarca, a partir de 24/06/2024.

AUXÍLIO - SENTENÇA (PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019)

09. Nº 2024/84.127.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

INDICAÇÃO DE MAGISTRADO(A)

10. № 2011/89.775 - Doutor RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Promissão - Juiz Coordenador.

DOCÊNCIA

11. Nº 2005/791 - Doutor LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTONIO, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau; 12. Nº 2012/108.218 - Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul; 13. Nº 2018/176.457 - Doutor ABHNER YOUSSIF MOTA ARABI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos; 14. Nº 2021/100.514 - Doutora GINA FONSECA CORRÊA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

15. Nº 2013/127.012 - Doutor WILLI LUCARELLI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Embu-Guaçu; 16. Nº 2015/149.390 - Doutor RODRIGO SOUSA DAS GRAÇAS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema; 17. Nº 2023/138.401 - Doutor THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema; 18. Nº 2024/76.162 - Doutor JOÃO GABRIEL CEMIN MARQUES, 5º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Bauru; 19. Nº 2024/76.491 - Doutor RODRIGO BRANDÃO SÉ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cravinhos; 20. Nº 2024/80.537 - Doutor LUCAS VILAR GERALDI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Salto de Pirapora.

AUXÍLIO - SENTENÇA (PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015)

21. N° 2010/98.808.

DIVERSOS

22. Nº 2013/174.390 - I - INDICAÇÕES de Juízes(as) de Direito para atuação junto à Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa Judiciária – Campinas (Edital nº 30/2024). II – REQUERIMENTOS do Doutor GABRIEL BALDI DE CARVALHO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, solicitando seu desligamento da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa Judiciária – Campinas, e da Doutora HELOÍSA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Várzea Paulista, solicitando a desistência da inscrição no Edital nº 30/2024.



- 23. Nº 2014/144.353 INDICAÇÕES para atuação de Juízas de Direito suplentes junto à Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 5ª Região Administrativa Judiciária Presidente Prudente (Edital nº 31/2024).
- 24. Nº 2024/64.498 (DICOGE 1.1) EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Arujá.
- 25. Nº 2021/64.843 (DICOGE 1.1) EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial UPJ V 16ª a 20ª Varas Cíveis da Capital.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

- **26.** № 1002085-65.2023.8.26.0347 APELAÇÃO MATÃO Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Paulo Sérgio Valério. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Matão. Advogada: Danieli da Silva Dutra OAB 372.835/SP.
- **27.** Nº 1006283-76.2024.8.26.0100 APELAÇÃO CAPITAL Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Gabriela Tieppo Bruno, Luis Gustavo Tieppo Bruno e Hilda Tieppo Bruno. Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogados: Antonio Paulo de Mattos Donadelli OAB 235.964/SP e Alexandre Enéias Capucho OAB 220.844/SP.

\sim	. ~	
Su	bsecão	ш

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1000031-81.2022.8.26.0244 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Iguape - Apelante: Laura de Jesus Paulino - Apelado: Oficial do Registro de Imoveis e Anexos da Comarca de Iguape - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. DÚVIDA INVERSA. REGISTRO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO. PRENOTAÇÃO COM EXIGÊNCIAS. DÚVIDA INVERSA SUSCITADA APÓS DECURSO DO PRAZO DE PRENOTAÇÃO. DÚVIDA PREJUDICADA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Rogerio Fernando Mendes Dias (OAB: 137217/SP)

Nº 1004923-79.2022.8.26.0358 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mirassol - Apelante: Tânia Regina Vendite - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Não conheceram da apelação e julgaram prejudicada a dúvida, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - NEGATIVA DE REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA - RECUSA FUNDADA NA EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DE HERDEIRO QUE RENUNCIOU À HERANÇA A FAVOR DO MONTE MOR E NA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA DA AUTORA DA HERANÇA COM MENÇÃO AO REGIME DE BENS - IMPUGNAÇÃO PARCIAL DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELO REGISTRADOR - DÚVIDA PREJUDICADA - INDISPONIBILIDADE DE BENS DO HERDEIRO QUE RENUNCIA EM PROL DO MONTE NÃO IMPEDE O REGISTRO DO FORMAL DE PARTILHA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Elourizel Cavalieri Neto (OAB: 86861/SP)

Nº 1030567-12.2023.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: Celso Ribeiro Dias - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação para julgar improcedente a dúvida e determinar o registro da escritura pública, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VENDEDORES FALECIDOS HÁ MAIS DE QUARENTA ANOS E QUE NÃO POSSUEM CPF - ÓBICE VISANDO À PRESERVAÇÃO DA ESPECIALIDADE SUBJETIVA - EXIGÊNCIA AFASTADA - PECULIARIDADES DO CASO - CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS VENDEDORES QUE INDICA QUE OS PROPRIETÁRIOS ALIENARAM O BEM NA DÉCADA DE CINQUENTA - ELEMENTOS APTOS À IDENTIFICAÇÃO DOS VENDEDORES - DÚVIDA IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO. - Advs: Celso Ribeiro Dias (OAB: 193956/SP) - Tiago Rafael Fattori Furtado (OAB: 260623/SP) - Thales Felipe Russo Dias (OAB: 449213/SP)